MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Em, 22 de janeiro de 2018.

Senhor Prefeito:

Solicitamos elaboração de processo licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, para atender a demanda dos cursos realizados pelo CRAS e as necessidades da Secretaria de Ação Social deste Município.

Orçamentos e quantidades anexos no processo.
Valor aproximado de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
Sendo o que temos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Eliane de Camargo Dominiak
Secretária de Educação

Exmo. Senhor:
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
M.D. Prefeito Municipal
Nesta.

000001

ORÇAMENTO MATERIAL PARA DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA USO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CRAS

Item	Qtdd Item	Um. Medida	PRODUTO	Valor unitário do item R$	Valor total R$
1	200	fl	Papel espelho (dobradura) 48x66 várias cores	0,98	196,00
2	300	un	Bola de isopor 35mm	0,45	135,00
3	400	fl	Cartolina colorida	0,95	380,00
4	100	un	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	2,75	275,00
5	300	un	Cola quente fina em bastão	0,92	276,00
6	100	un	Cad. ¼ capa dura 96 fls	7,20	720,00
7	50	un	Arquivo morto 35x13,3x24,7 cm Papelão	2,99	149,50
8	50	un	Papel celofane, várias cores	1,98	99,50
9	200	fl	Papel crepon	1,35	270,00
10	100	fl	Papel camurça 40x60, diversas cores	1,25	125,00
11	20	un	Estilete estreito	2,40	48,00
12	100	un	Papel laminado de várias cores	1,95	195,00
13	20	un	CD, mídia gravável 700 MB, 80 minutos	2,05	41,00
14	100	un	Cola quente grossa em bastão	1,75	175,00
15	100	pacote	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores 4/50fl	16,55	1.655,00
16	100	un	Fita adesiva Transp. polip. 12x40	2,35	235,00
17	150	un	Cartolina laminada	2,97	445,50
18	500	mt	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	2,50	1.250,00
19	150	un	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico	2,90	435,00
20	500	un	Bola de isopor tamanho médio 50mm	0,65	325,00
21	100	un	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	3,99	399,00
22	50	un	Folha EVA tecido 40X60 CM	2,45	122,50
23	500	un	folha EVA 600X400X2mm em várias cores	—	—

CAMILA PRESENTES
Rosangela Galvan - Alimentos
CNPJ 10.648.208/0001-75

24	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	10,55	527,50
25	6	un	Tesoura para picotar - cabo em material de plástico pequena	12,98	77,88
26	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	12,55	627,50
27	50	Un	Folha EVA estampados 40 x 60 cm	8,97	448,50
28	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	15,55	777,50
29	100	un	Fita adesiva transparente, 45x50	4,29	429,00
30	20	un	Estilete largo	2,95	59,00
31	50	fr	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	5,25	262,50
32	50	un	Folha EVA glitter 40 x 60cm	8,98	449,00
33	30	un	Corretivo liquido a base dàgua, não-tóxico, frasco com 18ml	3,98	119,40
34	10	MT	Feltro 1,40 x 10 metros cores sortidas	20,94	209,40
35	300	mt	TNT estampado modelos sortidos	3,98	1.194,00
36	100	un	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta	4,95	495,00
37	50	un	Marcador permanente, tinta solvente resistente à agua e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do inmetro e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superfícies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem rápida.	4,85	242,50
38	100	un	Cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatiazol	5,55	555,00
39	100	cx	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO	5,90	590,00
40	30	tb	Cola para isopor 90g	7,50	225,00
41	10	un	Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregável	2,99	29,90
42	30	un	cola em bastão/barra adesiva 08gr	5,68	170,40

CAMILA PRESENTES
Rosangela Galvan - Alimentos
CNPJ 10.648.208/0001-75

43	20	un	Caneta gel metálica em várias cores, ponta 0,08mm, secagem rápida	4.95	99.00
44	100	rl	fita adesiva colorida 12 mm x 40 m	1.60	160,00
45	20	Jogo	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	2.75	55,00
46	20	jogo	Pintura facial cremosa 10cores	—	—
47	10	un	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42 ml, nas cores azul, preta e vermelha.	6.99	69.90
48	50	un	Cola adesivo instantâneo 20 gr Tex. Bod.	10,90	545,00
49	300	un	Bola de isopor tamanho grande 200mm	8.98	2.694,00
50	20	un	Livro ata - 50 folhas	11.55	231,00
51	50	un	Caderno capa dura grande, 10 máterias - c/ 200 folhas	20.90	1.045,00
52	10	jogo	Pintura facial gliter gel c/06 cores + pincel+sombra	—	—
53	40	un	Placa de isopor 15mm	7.99	319.60
54	40	pc	Papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, cartões	17.64	705.60
55	5	un	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	7.45	37.25
56	50	rl	Fita para presente estreita	5.75	287.50
57	40	un	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	29.85	1.194,00
58	50	rl	Fita para presente larga	9.59	479.50
59	5	rl	Revestimento adesivo transparente rolo c/10 m contactl	9.98	49.90
60	10	un	Pendrive 8 GB	39.89	398.90
61	10	rl	Revestimento adesivo estampado rolo com 10m	—	—
62	4	un	Tesoura profissional para picotar 24 cm	33.90	135.60
63	20	cx	Papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 500 fls	352.95	7.059,00
64	200	pctes	Papel sulfite A4 colorido, 100 folhas sortidos	13.99	2.798,00
65	10	cx	Alfinete cabeça colorida	4.85	48.50
66	5	cx	Alfinete pequeno para mapa	5.59	27.95
67	12	cx	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	6,97	83.64

CAMILA PRESENTES
Rosangela Galvan - Alimentos
CNPJ 10.648.208/0001-75

68	25	pct	Balões coloridos, nº 11, com selo do INMETRO, pct com 25	—	—
69	150	pct	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	12,75	1.912,50
70	150	un	Borracha branca escolar nº 20, 40 gr	1,95	292,50
71	100	un	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm	0,99	99,00
72	100	un	Borracha verde para desenho, nº 15, medida 60X24X10mm	1,99	199,00
73	50	un	Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico	31,99	1.599,50
74	20	fr	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	—	—
75	20	un	Pranchetas ~~eucatex~~ SOUZA	6,97	139,40
76	15	un	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro. Sisme	48,99	734,85
77	20	pcte	Bola de gude c/50	—	—
78	15	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades. Bic	79,50 x 1,59	1.192,50
79	15	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor preta, caixa com 50 unidades. Bic	1,59 x 79,50	1.192,50

CAMILA PRESENTES
Rosangela Galvan - Alimentos
CNPJ 10.648.208/0001-75

80	5	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	1,59 + 79,50 Biz	1.192,50
81	60	jg	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro anti asfixiante, atóxica.	—	—
82	30	un	Caneta marca texto, florescente na cor amarela.	4,25	127,50
83	50	un	Pasta em L	39,79	1.989,50
84	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 4/0	3,45	34,50
85	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 6/0	3,55	35,50
86	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 2/0	3,35	33,50
87	30	fr	Cola branca 1kg, à base de água, lavável	16,98	509,40
88	10	cx	Cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	3,89	38,90
89	50	un	Cola relevo metálica de várias cores c/35g	3,95	197,50
90	5	un	Dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande	29,98	149,90
91	5	kg	Elástico para dinheiro	47,90	239,50
92	2	pct	Envelope plástico oficio c/ furos, espessura de 0,10mm c/	24,88	49,76
93	10	un	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12.	49,99	499,90
94	50	un	Dadinhos p/ jogar nº 16	18,87	943,50
95	50	un	Fita adesiva kraft 50x50	—	—
96	100	rl	Fita Crepe 18x50mt	6,94	694,00
97	15	un	Agenda permanente 200fls	—	—
98	100	fl	Folhas EVA com gliter, linha brilho 45X60 2mm	9,95	995,00

CAMILA PRESENTES
Rosangela Galvan - Alimento
CNPJ 10.648.208/0001-75

99	5	un	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	58,87	294,35
100	5	un	Grampeador médio em metal 13,5 cm	48,87	244,35
101	50	cx	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	8,96	448,00
102	100	un	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores	7,67	767,00
103	30	cx	Tinta guache lavável com gliter cx c/ 06 cores, com 15ml cada	6,64	199,20
104	30	cx	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	5,94	178,80
105	80	cx	Lápis de cor longo kit com 12 lapis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis preto. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por: material cerâmico, grafite e madeira, Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: látex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com fórmula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0061. Produto atóxico e não perecível. FAB em caixa	17,90	1.432,00
106	5	cx 144 caixa	Lápis preto grafite nº 2, corpo hexagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Fórmula com exclusivas microparticulas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006, disponível em caixas c/ 144 unidades sendo que seu acondicionamento nestas caixas é em embalagem de 12 caixinhas c/ 12 unidades.	144,00	720,00
107	100	un	Lápis verde grafite nº 02	1,90	190,00
108	50	rl	Lastex c/ 10 metros - 58% elastano e 42% poliéster	2,00	100,00

CAMILA PRESENTES
Rosangela Galvan - Alimentos
CNPJ 10.648.208/0001-75

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU PARANÁ

ORÇAMENTO MATERIAL PARA DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA USO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CRAS

Item	Qtdd Item	Um. Medida	PRODUTO	Valor unitário do item R$	Valor total R$
1	200	fl	Papel espelho (dobradura) 48x66 várias cores	0.50	100.00
2	300	un	Bola de isopor 35mm	030	90 00
3	400	fl	Cartolina colorida	100	400 00
4	100	un	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	250	250 00
5	300	un	Cola quente fina em bastão	080	240.00
6	100	un	Cad. ¼ capa dura 96 fls SPIRAL	500	500 00
7	50	un	Arquivo morto 35x13,3x24,7 cm Papelão	250	125 00
8	50	un	Papel celofane, várias cores	190	95 00
9	200	fl	Papel crepon	120	240 00
10	100	fl	Papel camurça 40x60, diversas cores	120	120.00
11	20	un	Estilete estreito	220	44 00
12	100	un	Papel laminado de várias cores	100	100 00
13	20	un	CD, midia gravável 700 MB, 80 minutos	150	30 00
14	100	un	Cola quente grossa em bastão	130	130 00
15	100	fl	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores	150	150 00
16	100	un	Fita adesiva Transp. polip. 12x40	150	150 00
17	150	un	Cartolina laminada	150	225 00
18	500	mt	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	250	125 00
19	150	un	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico	1.75	262 50
20	500	un	Bola de isopor tamanho médio 50mm	080	400 00
21	100	un	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	120	120 00
22	50	un	Folha EVA tecido 40X60 CM	1220	610 00
23	500	un	folha EVA 600X400X2mm em várias cores	220	1100 00

Livraria Pingo de Gente

000039

24	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	310	155.00
25	6	un	Tesoura para picotar - cabo em material de plástico pequena	1350	8100
26	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	340	17000
27	50	Un	Folha EVA estampados 40 x 60 cm	800	40000
28	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	390	19500
29	100	un	Fita adesiva transparente, 45x50	390	39000
30	20	un	Estilete largo	490	9800
31	50	fr	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	750	37500
32	50	un	Folha EVA glitter 40 x 60cm	750	375.00
33	30	un	Corretivo líquido a base dàgua, não-tóxico, frasco com 18ml	275	8250
34	10	rolo	Feltro 1,40 x 10 metros cores sortidas	175.00	1750.00
35	300	mt	TNT estampado modelos sortidos	490	147000
36	100	un	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta	350	35000
37	50	un	Marcador permanente, tinta solvente resistente a agua e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do inmetro e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superficies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem ràpida.	650	32500
38	100	un	Cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatiazol	480	48000
39	100	cx	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO	450	45000
40	30	tb	Cola para isopor 90g	720	21600
41	10	un	Pilha alcalina AA pequena c/2 recarregável	2800	280.00
42	30	un	cola em bastão/barra adesiva 10gr	250	75,00

Livraria Pingo de Gente

43	20	un	Caneta gel metálica em várias cores, ponta 0,08mm, secagem rápida	5 00	100 00
44	100	rl	fita adesiva colorida 12 mm x 10 m	100	100·00
45	20	Jogo	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	800	160 00
46	20	jogo	Pintura facial cremosa 10cores	2150	430 00
47	10	un	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42 ml, nas cores azul, preta e vermelha.	510	5100
48	50	un	Cola adesivo instantâneo 20 gr	10.90	545 00
49	300	un	Bola de isopor tamanho grande 200mm	800	2400 00
50	20	un	Livro ata - 50 folhas	950	190 00
51	50	un	Caderno capa dura grande, 10 matérias - c/ 200 folhas	1590	795 00
52	10	jogo	Pintura facial gliter gel c/06 cores + pincel+sombra	2185	2185
53	40	un	Placa de isopor 15mm	450	180 00
54	40	pc	Papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, cartões - 180 4L	19 50	780 00
55	5	un	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	650	3250
56	50	rl	Fita para presente estreita	8 50	425 00
57	40	un	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	41.50	1660 00
58	50	rl	Fita para presente larga	1250	6250 0
59	5	rl	Revestimento adesivo transparente rolo c/10 m	4500	22500
60	10	un	Pendrive 8 GB	3200	320 00
61	10	rl	Revestimento adesivo estampado rolo com 10m	8900	8900
62	4	un	Tesoura profissional para picotar 24 cm	10890	435 60
63	20	cx	Papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls	24500	490000
64	200	pctes	Papel sulfite A4 colorido, 100 folhas sortidos	7 90	1580 00
65	10	cx	Alfinete cabeça colorida	510	5100
66	5	cx	Alfinete pequeno para mapa	510	2550
67	12	cx	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	690	8280

Livraria Pingo de Gente

000011

68	25	pct	Balões coloridos, nº 11, com selo do INMETRO, pct com 25	29,90	74750
69	150	pct	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	10 80	162000
70	150	un	Borracha branca escolar nº 20 ~~50~~	090	13500
71	100	un	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm	0 40	4000
72	100	un	Borracha verde para desenho, nº 15, medida 60X24X10mm	150	15000
73	50	un	Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico	9 50	47500
74	20	fr	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	6 50	13000
75	20	un	Pranchetas eucatex	12 50	25000
76	15	un	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	3250	48750
77	20	pcte	Bola de gude c/50	650	13000
78	15	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades.	55.00	82500
79	15	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor preta, caixa com 50 unidades.	55.00	82500

Livraria Pingo de Gente

80	5	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	55.00	275.00
81	60	jg	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro anti asfixiante, atóxica.	1250	750,00
82	30	un	Caneta marca texto, florescente na cor amarela.	2,50	75,00
83	50	un	Pasta em L	1,50	75,00
84	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 4/0	12,50	125,00
85	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 6/0	12,50	125,00
86	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 2/0	12,50	125,00
87	30	fr	Cola branca 1kg, à base de água, lavável	19,90	597,00
88	10	cx	Cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	35,00	350,00
89	50	un	Cola relevo metálica de várias cores c/35g	3,90	195,00
90	5	un	Dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande	21,50	107,50
91	5	kg	Elástico para dinheiro	42,00	210,00
92	2	cx	Envelope plástico oficio c/ furos, espessura de 0,10mm c/ 600	240,00	480,00
93	10	un	Calculadora 12 digitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12.	38,50	385,00
94	50	un	Dadinhos p/ jogar nº 16	15,00	750,00
95	50	un	Fita adesiva kraft 50x50	14,50	975,00
96	100	rl	Fita Crepe 18x50mt	5,00	500,00
97	15	un	Agenda permanente 200fls	26,00	390,00
98	100	fl	Folhas EVA com gliter, linha brilho 45X60 2mm	7,50	750,00

Livraria Pingo de Gente

99	5	un	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	121,00	60500
100	5	un	Grampeador médio em metal 13,5 cm	4500	22500
101	50	cx	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	950	4750
102	100	un	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores	750	7500
103	30	cx	Tinta guache lavável com gliter cx c/ 06 cores, com 15ml cada	1250	3750
104	30	cx	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	1450	4350
105	80	cx	Lápis de cor longo kit com 12 lapis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis preto. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por: material cerâmico, grafite e madeira, Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: látex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com fórmula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0061. Produto atóxico e não perecível.	1650	132000
106	5	cx	Lápis preto grafite nº 2, corpo hexagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Fórmula com exclusivas microparticulas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006, disponivel em caixas c/ 144 unidades sendo que seu acondicionamento nestas caixas é em embalagem de 12 caixinhas c/ 12 unidades.	890	4450
107	100	un	Lápis verde grafite nº 02	120	12000
108	50	rl	Lastex c/ 10 metros - 58% elastano e 42% poliéster	1950	9750

Livraria Pingo de Gente

109	60	fr	Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - várias cores	19 50	1170 00
110	200	pcte	Palito p/ picolé - c/ 100 unidades	6 00	1200 00
111	100	pcte	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	6 50	650 00
112	5	rl	Papel bobina estampada 150m x 60cm	95.00	475 00
113	10	un	Papel bobina semi kraft 200m x 60 cm	110 00	1100.00
114	100	un	Papel microondulado 0,50x0,80, cores sortidas	3 00	300.00
15	15	un	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	28.30	424 50
116	30	un	pasta catálogo preta (oficio) com 50 envelopes	19 30	579 00
117	5	un	Perfurador de 01 furo	35.00	175 00
118	80	un	Pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico	3 50	280 00
119	50	un	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo trilho e capacidade para papel A4	4 50	225 00
120	50	un	Pasta polionda escolar 315x226x55mm	5 50	275 00
121	5	un	Perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 15 folhas, diâmetro do furo 6mm	25 00	125 00
122	5	un	perfuradores de papel EVA jumbo vários modelos	36 50	182 50
123	5	un	Perfuradores de papel EVA e papel regular vários modelos	26.50	132 50
124	50	un	Fita dupla face 18mmx50mm	15.90	795.00

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO MATERIAL PARA DE EXPEDIENTE E ESCOLARPARA USO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CRAS

Item	Qtdd Item	Um. Medida	PRODUTO	V.U.	V.T.
1	200	fl	Papel espelho (dobradura) 48x66 várias cores	0,60	120,00
2	300	un	Bola de isopor 35mm	0,36	108,00
3	400	fl	Cartolina colorida	1,20	480,00
4	100	un	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	1,41	141,00
5	300	un	Cola quente fina em bastão	1,20	360,00
6	100	un	Cad. ¼ capa dura 96 fls	5,50	550,00
7	50	un	Arquivo morto 35x13,3x24,7 cm	4,00	200,00
8	50	un	Papelão	1,57	78,50
9	200	fl	Papel celofane, várias cores	1,20	240,00
10	100	fl	Papel crepon	1,43	143,00
11	20	un	Papel camurça 40x60, diversas cores	1,50	30,00
12	100	un	Estilete estreito	2,90	290,00
13	20	un	Papel laminado de várias cores	1,93	38,60
14	100	un	CD, midiagravável 700 MB, 80 minutos	1,30	130,00
15	100	fl	Colaquente grossa em bastão	1,31	131,00
16	100	un	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores	1,58	158,00
17	150	un	Fita adesiva Transp. polip. 12x40	2,27	340,50
18	500	mt	Cartolina laminada	2,25	1.125,00
19	150	un	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	1,93	289,50
20	500	un	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico	0,70	350,00
			Bola de isopor tamanho médio50mm		

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198

FONE (45)99610122 (45)32301207

E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

21	100	un	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	1,96	196,00
22	50	un	Folha EVA tecido 40X60 CM		
23	500	un	folha EVA 600X400X2mm em várias cores	2,32	1.160,00
24	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	2,60	130,00
25	6	un	Tesoura para picotar - cabo em material de plástico pequena	2,50	15,00
	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	3,70	185,00
27	50	Un	Folha EVA estampados 40 x 60 cm	5,50	275,00
28	50	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	4,78	239,00
29	100	un	Fita adesiva transparente, 45x50	4,50	450,00
30	20	un	Estilete largo	3,41	68,20
31	50	fr	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	2,80	140,00
32	50	un	Folha EVA glitter 40 x 60cm	7,66	383,00
33	30	un	Corretivo liquido a base dàgua, não-tóxico, frasco com 18ml	3,35	100,50
34	10	rolo	Feltro 1,40 x 10 metros cores sortidas	18,22	182,20
35	300	mt	TNT estampado modelos sortidos	4,25	1.275,00
	100	un	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta	3,50	350,00
37	50	un	Marcador permanente, tinta solvente resistente a agua e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do inmetro e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superficies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem rápida.	4,66	233,00
38	100	un	Cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatiazol	3,35	335,00
39	100	cx	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO	4,87	487,00
40	30	tb	Cola para isopor 90g	5,60	168,00
41	10	un	Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregável	25,00	250,00
42	30	un	cola em bastão/barra adesiva 10gr	6,00	180,00

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198

FONE (45)99610122 (45)32301207

E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

43	20	un	Caneta gel metálica em várias cores, ponta 0,08mm, secagem rápida	4,22	84,40
44	100	rl	fita adesiva colorida 12 mm x 40 m	3,50	350,00
45	20	Jogo	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	1,20	24,00
46	20	jogo	Pintura facial cremosa 10cores	3,00	60,00
47	10	un	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42 ml, nas cores azul, preta e vermelha.	7,50	75,00
48	50	un	Cola adesivo instantâneo 20 gr		
49	300	un	Bola de isopor tamanho grande200mm	6,00	
50	20	un	Livro ata - 50 folhas	20,00	400,00
51	50	un	Caderno capa dura grande, 10 máterias - c/ 200 folhas	23,11	1.155,50
52	10	jogo	Pintura facial gliter gel c/06 cores + pincel+sombra	20,00	200,00
53	40	un	Placa de isopor 15mm	7,24	289,60
54	40	pc	Papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, cartões	20,50	820,00
55	5	un	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	16,98	84,90
56	50	rl	Fita para presente estreita	4,48	224,00
	40	un	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	43,73	1.749,20
58	50	rl	Fita para presente larga	4,98	249,00
59	5	rl	Revestimento adesivo transparente rolo c/10 m	54,00	270.00
60	10	un	Pendrive8 GB	27,00	270,00
61	10	rl	Revestimento adesivo estampado rolo com 10m	64,66	646,60
62	4	un	Tesoura profissional para picotar 24 cm	32,00	128,00
63	20	cx	Papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls	217,00	4.340,00
64	200	pctes	Papel sulfite A4 colorido, 100 folhassortidos	270,00	540,000,00
65	10	cx	Alfinete cabeça colorida	10,00	100,00
66	5	cx	Alfinete pequeno para mapa	4,94	24,70

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198

FONE (45)99610122 (45)32301207

E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

67	12	cx	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	6,02	72,24
68	25	pct	Balões coloridos, nº 11, com selo do INMETRO, pct com 25		
69	150	pct	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	10,63	1.594,50
70	150	un	Borracha branca escolar nº 20, 40 gr	1,70	255,00
71	100	un	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm	1,23	123,00
72	100	un	Borracha verde para desenho, nº 15, medida 60X24X10mm	0,60	60,00
73	50	un	Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico	27,33	1.366,5
74	20	fr	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	7,50	150,00
75	20	un	Pranchetas eucatex	12,92	258,40
76	15	un	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	36,22	543,30
77	20	pcte	Bola de gude c/50		
78	15	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades.	68,85	1.032,75
79	15	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor preta, caixa com 50 unidades.	66,00	990,00
80	5	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	66,00	330,00

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

81	60	jg	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiasfixiante, atóxica.	17,00	1.020,00
82	30	un	Caneta marca texto, florescente na cor amarela.	3,26	97,80
83	50	un	Pasta em L	3,00	150,00
84	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 4/0	12,53	125,30
85	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 6/0	12,53	125,30
86	10	cx	Clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 2/0	12,53	125,30
87	30	fr	Cola branca 1kg, à base de água, lavável	24,50	735,00
88	10	cx	Cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	6,00	60,00
89	50	un	Cola relevo metálica de várias cores c/35g	6,00	300,00
90	5	un	Dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande	36,96	184,80
91	5	kg	Elástico para dinheiro	48,59	242,95
92	2	cx	Envelope plástico oficio c/ furos, espessura de 0,10mm c/ 600	246,00	492,00
93	10	un	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12.	40,00	400,00
	50	un	Dadinhos p/ jogar nº 16		
95	50	un	Fita adesivakraft 50x50	20,00	1.000,00
96	100	rl	Fita Crepe 18x50mt	6,00	600,00
97	15	un	Agenda permanente 200fls	20,00	300,00
98	100	fl	Folhas EVA com gliter, linha brilho 45X60 2mm	7,00	700,00
99	5	un	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	122,00	610,00
100	5	un	Grampeador médio em metal 13,5 cm	24,00	120,00
101	50	cx	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	9,00	450,00
102	100	un	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores	6,00	600,00

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

103	30	cx	Tinta guache lavável com glitercx c/ 06 cores, com 15ml cada	7,00	210,00
104	30	cx	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	5,50	165,00
105	80	cx	Lápis de cor longo kit com 12 lapis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis preto. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por: material cerâmico, grafite e madeira. Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: látex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com fórmula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0061. Produto atóxico e não perecível.	17,00	1.360,00
106	5	cx	Lápis preto grafite nº 2, corpo hexagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Fórmula com exclusivas micropartículas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006, disponivel em caixas c/ 144 unidades sendo que seu acondicionamento nestas caixas é em embalagem de 12 caixinhas c/ 12 unidades.	113,00	565,00
107	100	un	Lápis verde grafite nº 02	61,00	6.100,00
108	50	rl	Lastex c/ 10 metros - 58% elastano e 42% poliéster		
109	60	fr	Massa de modelar - á base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - várias cores	10,00	600,00
110	200	pcte	Palito p/ picolé - c/ 100 unidades	6,00	1.200,00
111	3	pcte	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	7,60	760,00
112	5	rl	Papel bobina estampada 150m x 60cm	84,00	420,00
113	10	un	Papel bobina semikraft 200m x 60 cm	114,90	1.149,00
114	100	un	Papel microondulado 0,50x0,80, cores sortidas	3,10	310,00
115	15	un	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	30,00	450,00
116	30	un	pasta catálogo preta (oficio) com 50 envelopes	20,00	600,00
117	5	un	Perfurador de 01 furo	14,00	70,00

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

118	80	un	Pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico	3,00	240,00
119	50	un	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo trilho e capacidade para papel A4	3,70	185,00
120	50	un	Pasta polionda escolar 315x226x55mm	4,60	230,00
121	5	un	Perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 15 folhas, diâmetro do furo 6mm	25,90	129,50
122	5	un	perfuradores de papel EVA jumbo vários modelos	23,00	115,00
123		un	Perfuradores de papel EVA e papel regular vários modelos	35,00	175,00
124	50	un	Fita dupla face 18mmx50mm	11,00	550,00

ORÇAMENTO VALIDO POR TINTA DIAS

DIAMANTE DO SUL 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

Campo Bonito, 23 de janeiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: CATIANA NERI LOPES - CONTADORA

ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA

JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE DA C.P.L

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.

4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR ESTIMADO TOTAL PARA DOZE MESES APROXIMADAMENTE R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

000023

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

Campo Bonito, 01 de fevereiro de 2018.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR para atender a demanda da Secretaria de Ação Social deste município, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias em anexo.

Cordialmente,

CATIANA NERI LOPES
CONTADORA

000024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 851 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 368
Órgão..... = 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária.. = 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional..... = 08244B0007 Assist&ncia Social
Projeto/Atividade..... = 2016000 Manutenção do Departamento de Assistência Social
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos Ordinários (Livres)

Saldos de 01/02/2018 até 07/02/2018

Empenhado no Período.... = 0,00
Liquidado no Período.... = 0,00
Anulado no Período..... = 0,00
Pago no Período..... = 0,00
Empenhado até o Período. = 0,00
Liquidado até o Período. = 0,00
Pago até o Período..... = 0,00
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar não Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 856 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 391
Órgão..... = 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária.. = 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional..... = 0824400001 Assistência Social
Projeto/Atividade..... = 2020000 Manutenção do CRAS
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recursos..... = 934 Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Saldos de 01/02/2018 até 07/02/2018

Empenhado no Período.... = 0,00
Liquidado no Período.... = 0,00
Anulado no Período..... = 0,00
Pago no Período..... = 0,00
Empenhado até o Período. = 0,00
Liquidado até o Período. = 0,00
Pago até o Período..... = 0,00
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar não Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	855	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 390
Órgão..... =	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária.. =	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional..... =	082440007	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2020000	Manutenção do CRAS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte de Recurso..... =	801	FEAS PPAS GOV. PR	

Saldos de 01/02/2018 até 07/02/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

PARECER

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à aquisição de material de expediente e escolar, para atender a demanda da Secretaria de Ação Social deste Municipio;

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Senhor Contador municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL, determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Lei 123/06 e LC 147/2014.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabete Orth
OAB/PR Nº 53.160

000028

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

Campo Bonito, 06 de Fevereiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, visando aquisição de material de expediente e escolar, para atender a demanda dos trabalhos desenvolvidos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520.02 e 123/06, anexando ao processo a Portaria de nomeação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

000029

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

Campo Bonito, 07 de Fevereiro de 2018.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO Nº 10/2018,** para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

José da Cunha.

JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
2017/2020

Campo Bonito, 12 de Fevereiro de 2018.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

À apreciação desta Assessoria, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade Pregão Presencial **10/2018**, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Assessora Jurídica
OAB 53.160

000031

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

Campo Bonito, 14 de Fevereiro de 2018.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Deverá ser anexado ao presente processo, a designação do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como afixar em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

000032

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PORTARIA 03/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E

ART. 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

PREGOEIRO:

JOSÉ DA CUNHA CPF: 611.090.619-00

EQUIPE DE APOIO:

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE	CPF 917.116.229-15
VANIA KEMERICH	CPF 766.292.019-49
JUCIEL HEMERICH	CPF 900.811.889-00
EDSON DE SOUZA	CPF 802.362.359-15
ALINE DA CUNHA	CPF 064.274.679-64
CLEUSA COSTA	CPF 842.044.949-00

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 18 DE JANEIRO DE 2018.

Antonio Carlos Dominiak
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
PROCESSO Nº 14/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- **Data de abertura: 28/02/18**
- **Horário: 13h15minmin**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito

000034

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

CI1183075-E18

Estado Disponível Gratuitamente: http://www.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

CI1183060-E18

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 8/2018 de 15/02/2018 - Ref. Pregão nº. 1/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul.
VALOR: R$ 136.816,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018
ASSINATURAS: (GERMANO BONAMIGO e KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO)

CI1183062-E18

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
PROCESSO Nº 14/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- Data da abertura: 28/02/18
- Horário: 13h(treze horas)
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (46) 3233-1262.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominoski
Prefeito Municipal de Campo Bonito

CI1183076-E18

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 15/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRECHO SANTA MARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

- Data de Apresentação dos Veículos:
- 28/02/2018 – AS 08:00 (OITO HORAS) PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Data da abertura: 28/02/18
- Horário: 09:00 (nove horas)
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (46) 3233-1262.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominoski
Prefeito Municipal de Campo Bonito

CI1183077-E18

as: C Favorecido: VINICIOS BELCHIOR DE LIMA Portador : VINICIOS BELCHIOR DE LIMA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possivel encontrar os respectivos responsáveis, pelo pre-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Parana
Rua Souza Naves, 3983 -Sala 1104 - Fone: 225-1661 - Cas

EDITAL DE INTIMA

Encontra-se neste Oficio para protesto
minado de responsabilidade dos devedores a seguir rela
O valor do titulo esta expresso em FAIXA conforme Lei

OLIVIO ALVES DE SOUZA C.P.F. 038.618.009-18 FLAMAPEC Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 20/02/2018 Apontamento: 4109 Data do apontamento: 14/02/2018 Numero: 122910/1 Vcto: 25/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possivel encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão levados os respectivos instrumentos de prot
Cascavel, 16 de Fev

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
PROCESSO Nº 16/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES DE FERRO E PORTÕES, PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME A DEMANDA.

- Data de abertura: 01/03/2018
- Horário: 09:00 (nove horas);
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (46) 3233-1262.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominoski
Prefeito Municipal de Campo Bonito

CI1183078-E18

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 9/2018 de 15/02/2018 - Ref. Pregão nº. 1/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul.
VALOR: R$ 120.480,00 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e WILLIAN DOS REIS

CI1183064-E18

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.950-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Referente: Processo Licitatório nº 008/2018, Concorrência nº 001/2018. Objeto: Reforma de quadra esportiva da praça Adão Rotta Lui, compreendo serviços de piso em concreto armado demarcação e fechamento de quadro.. A Empresa Construtora BBRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.104.380/0001-10, apresentou Pedido de Esclarecimentos, notadamente em relação à comprovação de qualificação técnica, questionando se a apresentação de atestado comprovando a execução de piso em concreto com área de 267,03 m² ou superior atenderia o item 3, "d", do Edital, uma vez que na planilha orçamentária, o item 31.12 Piso de Concreto, expressa um valor significativo do montante do objeto licitado. Diante do quanto apontado pela empresa, a presidente foi notada a analisar o pedido e encaminhar a solicitação para a Assessoria de Desenvolvimento Municipal do Distrito Regional do Cascavel - Paranavaí/ate, pois o Edital foi elaborado pelo mesmo e o Município de Maripá está impedido de realizar qualquer alteração sem a devida autorização. Após análise à Planilha Orçamentária e resposta do Escritório Regional de Cascavel - Paranavaí/ate, verificamos que sim do item 31.12 Piso de Concreto, a planilha contém no item 11 o Alambrado para Quadra Poliesportiva que em se tratando de valor, são os mais significativos da planilha. Diante do exposto, recebemos o Pedido de Esclarecimento como impugnação para, no mérito, dar-lhe provimento, retificando o edital nas item 04.2 e 10.2.3) letra "d". "Construção de quadra esportiva" ou "Piso em Concreto e Alambrado". Por derradeiro, fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas para o dia 23 de março de 2018 às 09h00min (nove horas). No mais, não volumbro qualquer ilegalidade ao ermo constante no instrumento convocatório. Publique-se e intimem-se as empresas interessadas. Maripá/PR, 16 de fevereiro de 2018. Anita Rödiger Jodan, Presidente - Portaria 011/2018, Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1183072-E18

CI1183081-E

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
Processo nº 14/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/2018, torna público que **às 13:30horas do dia 28/02/18**, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo Menor Preço - Item - Compras, cujo objeto é **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL,** conforme descrito no presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no **dia 28/02/18 às 13h30min horas**, na **Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr,** no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explicita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

2 DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** devidamente especificados no Anexo I e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital.

3 LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no Pais, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital e que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.

4.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;

b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);

e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor (es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.

5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitaçõess nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br

6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até, dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.

6.3 Decairão do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;

b) Envelope contendo a Proposta de Preços;

c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea **"a"** do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 LICITANTE: CNPJ:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 LICITANTE: CNPJ:

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;

c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto

licitado, constante da proposta;

d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;

e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail);

f) Prazo de entrega das mercadorias: TRÊS DIAS ÚTEIS; após solicitação formal do setor competente (ordem de compra);

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras cientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores àqueles contidos no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

g) – A proposta comercial deverá OBRIGATORIAMENTE ser lançada no Programa "Proposta Comercial" fornecido pelo Municipio, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possivel.

h) - O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.

9) DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

a. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;**

f) **Certidão de Falência e/ou Concordatas;**

g) **Alvará de Funcionamento;**

III) No caso específico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, Art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, (Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

c) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto do § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme § 1 e § 2 do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10) DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

a. Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

b. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

c. Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade;

b) Documento comprobatório da representação.

d. No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

e. No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

f. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

g. A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

h. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

i. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11) DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

a. No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

b. Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

c. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

d. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12) DO JULGAMENTO

a. O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Item - Compras

b. A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

c. A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

13) DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

a. Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

b. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

c. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

d. O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, será desprezado os algarismos a partir da terceira casa decimal.

e. Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

f. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I.**

g. O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

h. Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

i. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará

exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

j. Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

k. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

l. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

m. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

n. Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

o. Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

p. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.

q. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

r. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta.

14) DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

a. Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

b. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

c. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

d. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela, adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

e. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes

credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

f. Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

g. Ao final da etapa competitiva de cada Item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15) DOS RECURSOS

a. Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

c. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

d. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

e. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

f. Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:

a) Anulação ou revogação da licitação;

b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação das penas de advertência ou multa.

II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

g. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº

8.666/93).

h. Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16) DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

a. Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.

b. A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

c. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

d. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

17) DO PREÇO

a. O critério de classificação será o de Menor Preço - Item - Compras ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

18) DO REAJUSTAMENTO

18.1 EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

19) DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

a. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2018 através da seguinte Dotação Orçamentária:

Aplicação	Categ. Economica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Orgão
0	33903016000	855	801	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	33903016000	856	934	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	33903016000	857		8	244	1001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20) DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

a. O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

b. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

c. O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.

d. O pagamento dar-se-á de forma: 15 dias, após a emissão da nota fiscal.

e. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

f. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21) DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a. São obrigações da Contratante:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;

c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

b. São obrigações da Contratada:

22) Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, será aplicado ao fornecedor sanções previsto neste edital e na legislação vigente, devendo os serviços recusados serem imediatamente refeitos.

a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;

b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;

c) Substituir, sem custos adicionais e imediatamente, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;

d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;

e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

23) DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

a. O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de TRÊS DIAS ÚTEIS, após emissão da ordem de serviço. A vigência do contrato é de DOZE MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

b. A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

c. A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

d. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

24) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

I) Advertência;

II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;

d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

b. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

c. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

d. As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

25) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.

b. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

c. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

d. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

e. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

f. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

g. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniaçu-Pr.

h. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

i. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

j. Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

k. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI – Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017
PROCESSO Nº 156/2017

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, tem por necessidade **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL..**

3- Especificação do objeto.

AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, consta no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega TRÊS DIAS ÚTEIS.

8- Vigência contratual
DOZE MESES

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito Sexta-Feira, 16 de fevereiro de 2018.

ANEXO I
Anexo ao Termo de Referência

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	1	fl	Papel espelho (dobradura) 48x66 várias cores	120,0	0,50	60,00
1	2	un	bola de isopor 35mm	300,0	0,30	90,00
1	3	fl	cartolina colorida	400,0	0,60	240,00
1	4	un	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	100,0	2,10	210,00
1	5	un	Cola quente fina em bastão c/ 30 cm	200,0	0,70	140,00
1	6	un	Caderno - capa dura 96 folhas - aspiral	80,0	5,00	400,00
1	7	un	arquivo morto 35x13x,3x24,7 cm papelão.	50,0	2,50	125,00
1	8	un	Papel celofane, várias cores	50,0	1,40	70,00
1	9	rl	Papel crepom s/ crepe	150,0	1,10	165,00
1	10	fl	Papel camurça 40x60, diversas cores	100,0	1,10	110,00
1	11	un	estilete estreito	20,0	2,20	44,00
1	12	un	papel laminado de várias cores	100,0	1,00	100,00
1	13	un	CD, midia gravavel 700 MB, 80 minutos	20,0	0,80	16,00
1	14	un	Cola quente grossa em bastão c/ 30cm	100,0	1,10	110,00
1	15	fl	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores	100,0	1,20	120,00
1	16	rl	fita adesiva colorida 12 mm x 40 m	50,0	1,50	75,00
1	17	un	cartolina laminada	150,0	1,50	225,00
1	18	mt	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	500,0	1,60	800,00
1	19	un	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico	150,0	1,75	262,50
1	20	un	bola de isopor 50mm	500,0	0,80	400,00
1	21	un	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	100,0	1,20	120,00
1	22	un	folha EVA tecido 40x60 cm.	50,0	9,00	450,00
1	23	un	folha EVA 600X400X2mm em várias cores	500,0	1,20	600,00
1	24	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	50,0	3,00	150,00
1	25	un	Tesoura para picotar - cabo em material de plástico pequena	6,0	6,50	39,00
1	26	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	50,0	3,40	170,00
1	27	un	folha EVA estampados 40x60 cm.	50,0	5,50	275,00
1	28	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	50,0	3,90	195,00
1	29	rl	fita adesiva transparente estreita c/ 45m	100,0	3,90	390,00
1	30	un	estilete largo	20,0	4,90	98,00

000053

1	31	fr	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	50,0	2,20	110,00
1	32	un	Folha EVA com glitter linha brilho, 45x 60 2 mm	50,0	4,80	240,00
1	33	un	Corretivo líquido a base dàgua, não-tóxico, frasco com 18ml	30,0	2,50	75,00
1	34	mt	feltro 1,40 x 10 metros cores sortidas.	10,0	173,00	1.730,00
1	35	un	TNT estampado modelos sortidos.	300,0	2,90	870,00
1	36	un	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta	100,0	3,50	350,00
1	37	un	Marcador permanente, tinta solvente resistente a água e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do inmetro e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superfícies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem ràpida.	50,0	3,60	180,00
1	38	un	cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatiazol	100,0	1,90	190,00
1	39	cx	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO	100,0	4,50	450,00
1	40	un	cola de isopor 90g.	30,0	3,90	117,00
1	41	un	Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregável	10,0	15,00	150,00
1	42	un	cola em bastão/barra adesiva 10gr	30,0	2,10	63,00
1	43	un	Caneta gel metálica em várias cores, ponta 0,08mm, secagem ràpida	20,0	5,00	100,00
1	44	rl	fita adesiva colorida 12x10mm	100,0	1,00	100,00
1	45	un	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	20,0	4,90	98,00
1	46	un	pintura facial cremosa 10cores.	20,0	2,50	50,00
1	47	un	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42ml, nas cores azul, preta e vermelha.	10,0	5,00	50,00
1	48	un	cola adesivo instantâneo 20g.	50,0	9,90	495,00
1	49	un	bola de isopor 200mm	300,0	8,00	2.400,00
1	50	un	livro ata - 50 folhas	20,0	9,50	190,00
1	51	un	Caderno capa dura grande, 10 máterias - c/ 200 folhas	50,0	11,00	550,00
1	52	un	pintura facial glitter gel c/60 cores + pincel + sombra.	10,0	2,85	28,50
1	53	un	Placa de isopor 15mm	40,0	4,50	180,00

66065

1	54	pct	papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, cartões	40,0	12,00	480,00
1	55	un	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	5,0	5,00	25,00
1	56	rl	FITA PARA PRESENTE ESTREITA ROLO 50 MT 05 MM	50,0	15,00	750,00
1	57	un	Caixa organizadora em poliondа grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	40,0	30,00	1.200,00
1	58	mt	Fita para presente larga rolo com 50 metros largura mínima 08 mm	50,0	17,50	875,00
1	59	rl	Revestimento adesivo transparente rolo c/10 mts	5,0	45,00	225,00
1	60	un	pendrive 8GB.	10,0	32,00	320,00
1	61	rl	Revestimento adesivo estampado rolo com 10m	10,0	55,00	550,00
1	62	un	Tesoura profissional para picotar 24 cm	4,0	90,00	360,00
1	63	cx	Papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls	20,0	179,00	3.580,00
1	64	un	Papel sulfti A4 colorido 100 folhas sortido.	200,0	7,90	1.580,00
1	65	cx	Alfinete cabeça colorida	10,0	5,10	51,00
1	66	cx	Alfinete pequeno para mapa	5,0	5,10	25,50
1	67	cx	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	12,0	6,90	82,80
1	68	pct	Balões coloridos, nº11 com selo do INMETRO, pacote com 50 un.	25,0	29,90	747,50
1	69	pct	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	150,0	10,80	1.620,00
1	70	un	borracha branca escolar nº 20, 40 gr	150,0	0,90	135,00
1	71	un	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm	100,0	0,40	40,00
1	72	un	Borracha verde para desenho, nº 15, medida 60X24X10mm	100,0	1,50	150,00
1	73	un	Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico	50,0	9,50	475,00
1	74	un	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	20,0	5,60	112,00
1	75	un	Prancheta de eucatex	20,0	9,90	198,00
1	76	un	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	15,0	20,00	300,00
1	77	un	Bola de gude	20,0	6,50	130,00
1	78	cx	Caneta esferográfica, média, escrita	15,0	34,00	510,00

000052

			macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades.			
1	79	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor preta, caixa com 50 unidades.	15,0	30,00	450,00
1	80	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	5,0	30,00	150,00
1	81	jg	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiasfixiante, atóxica.	60,0	8,20	492,00
1	82	un	Caneta marca texto, fluorescente na cor amarela.	30,0	1,80	54,00
1	83	un	Pasta em L	50,0	1,30	65,00
1	84	un	Clipes de aço, caixa c/ 500g nº4/0.	10,0	9,80	98,00
1	85	un	Clipes de aço, caixa de 500g, nº 6/0.	10,0	9,80	98,00
1	86	un	Clipes de aço, caixa c/ 500g nº 2/0.	10,0	9,80	98,00
1	87	fr	Cola branca 1kg, à base de água, lavável	30,0	10,00	300,00
1	88	cx	Cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	10,0	33,00	330,00
1	89	un	Cola relevo metálica de várias cores	50,0	3,30	165,00

000053

			c/35g			
1	90	un	Dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande	5,0	21,50	107,50
1	91	kg	Elástico para dinheiro	5,0	28,00	140,00
1	92	cx	Envelope plástico oficio c/ furos, espessura de 0,10mm com 600 unidades	2,0	160,00	320,00
1	93	un	Calculadora 12 digitos, funcionamento solar e a pilha tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12.	10,0	38,50	385,00
1	94	un	Dadinhos p/ jogar nº 16	50,0	0,40	20,00
1	95	un	FITA ADESIVA KRAFT 50 X 50	50,0	12,00	600,00
1	96	rl	Fita Crepe 18x50mt	100,0	4,00	400,00
1	97	un	Agenda permanente 200fls.	15,0	26,00	390,00
1	98	fl	Folhas EVA com gliter, linha brilho 45X60 2mm	100,0	5,00	500,00
1	99	un	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	5,0	110,00	550,00
1	100	un	Grampeador médio em metal 13,5 cm	5,0	32,00	160,00
1	101	un	Grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	50,0	8,00	400,00
1	102	cx	Tinta guache lavável com gliter cx c/ 06 cores, com 15 ml cada	30,0	11,50	345,00
1	103	un	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores	100,0	6,20	620,00
1	104	cx	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15 ml cada	30,0	11,90	357,00
1	105	cx	Lápis de cor longo kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis preto. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por: material cerâmico, grafite e madeira, Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: látex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com fórmula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do INMETRO nº OCP 0061. Produto atóxico e não perecível.	80,0	12,50	1.000,00
1	106	un	lápis preto grafite nº 2, corpo hexagonal ultra resistente,	5,0	85,00	425,00

00005

			produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Fórmula com exclusivas micro partículas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006, disponível em caixas c/ 144 unidades sendo que seu acondicionamento nestas caixas é em embalagem de 12 caixinhas c/ 12 unidades.			
1	107	un	Lápis verde grafite nº 02	100,0	1,20	120,00
1	108	rl	Lastex c/ 10 metros - 58% elastieno e 42% poliester	50,0	3,00	150,00
1	109	fr	Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - várias cores	60,0	17,50	1.050,00
1	110	pct	Palito p/ picolé - c/ 100 unidades	200,0	6,00	1.200,00
1	111	pct	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	100,0	6,00	600,00
1	112	rl	Papel bobina estampada 150m x 60cm	5,0	89,00	445,00
1	113	un	Papel bobina semi kraft 200m x 60 cm	10,0	89,00	890,00
1	114	un	Papel microondulado 0,50x0,80, cores sortidas	100,0	3,00	300,00
1	115	un	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, freqüência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	15,0	21,00	315,00
1	116	un	pasta catálogo preta (ofício) com 50 envelopes	30,0	16,00	480,00
1	117	un	Perfurador de 01 furo	5,0	22,00	110,00
1	118	un	pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico	80,0	3,10	248,00
1	119	un	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo trilho e capacidade para papel A4	50,0	2,20	110,00
1	120	un	Pasta polionda escolar 315x226x55mm	50,0	4,00	200,00
1	121	un	Perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 15 folhas, diâmetro do furo 6mm	5,0	19,90	99,50
1	122	un	Perfuradores de papel EVA jumbo vários modelos	5,0	32,00	160,00
1	123	un	fita dupla face 18mmx50mm.	50,0	15,90	795,00

2	1	un	bola de isopor 200mm	30,0	90,00	2.700,00
2	2	fl	cartolina colorida	100,0	400,00	40.000,00
2	3	un	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	250,0	250,00	62.500,00

VALOR TOTAL R$ 151.029,80 (cento e cinqüenta e um mil vinte e nove reais e oitenta centavos);

Pregão Presencial nº 14/2018
Processo nº 10/2018

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante		CNPJ nº
Endereço:		
Pessoa p/ contato	Telefone	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos
PREENCHER SOMENTE COM OS ITENS QUE A EMPRESA IRÁ APRESENTAR PROPOSTA, OS DEMAIS DEIXAR EM BRANCO, ACRESCENTAR A COLUNA PARA A MARCA.

Valor total da proposta R$
Informações complementares: O MUNICÍPIO NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR TODOS OS MATERIAIS PREVISTOS NO PRAZO DETERMINADO, POIS OS MESMOS SÃO MERA PREVISÃO DE CONSUMO, NA EXPECTATIVA DE CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: 12 MESES.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

....., ... de ..... de.....

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº .....

Cargo.....

000057

Pregão Presencial nº 10/2018
Processo nº 14/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

000053

Pregão Presencial nº 10/2018
Processo nº 14/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ..... nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

033059

Pregão Presencial nº 10/2018
Processo nº 14/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob nº ....,
sediada na Rua ..... nº ....., Bairro ...., na cidade de ....., estado ....., declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 10/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep.Legal
RG:
Cargo:

Pregão Presencial nº 10/2018
Processo nº 14/2018

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº e da Carteira de Identidade RG nº , e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Orgão
0	339030160000	855	801	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	339030160000	856	934	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	339030160000	857		8	244	1001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: DOZE MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, ... De .....de 2018.

MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Melatti & Melatti Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – Pr declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 14/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu, 26 de fevereiro de 2018

78 446 853 / 0001 - 49
MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo Sr pregoeiro,

Muncipio de Campo Bonito– Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interresar possa que a empresa MELATTI E MELATTI LTDA, INSCRITA NO cpj SOB N 78.446.853/0001-49 ESTABELECIDA NA AV MANOEL RIBAS, 270 NO MUNICIPIO DE Guaraniaçu, nos termos da lei complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e decreto n 6.2045, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de

(x) Microempresa (ME)

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP)

( ) Outras

Guaraniaçu 26 de fevereiro de 2018

Luiz Zaniolo Neto

CRC /PR 021.897/O -0

Av. Manoel Ribas, 270 – Guaraniaçu – Paraná – 85400-000 – Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177
E-mail – livraria_pingo@Hotmail.com -

000364

MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PREGOEIRO

da Prefeitura Municipal de Campo Bonito- Pr

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **Gustavo Luis Melatti**, portador da cédula de identidade nº 1.279.386-3, Órgão expedidor SSPPR, CPF n.º 588.896.639-87 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

GUARANIAÇU, 26 de fevereiro de 2018

MELATTI & MELATTI LTDA

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

b)- IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT , com 500.000 (quinhentas mil) cotas de Cr$ 1,000 (um cruzeiro) cada uma - totalizando a Importancia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) , interiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do Pais .-

O Capital Scoa, digo, Social Fica assim distribuido entre os sócios .-

SIRLEI APARECIDA TOMASINI	500.000	Cotas Cr$	500.000,00
IARA MARIA T. BRESCOVIT	500.000	cotas Cr$	500.000,00
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00

CLAUSULA QUINTA

A Responsabilidade dos Sócios é Limitada a importancia de sua Participação no capital social .-

CLAUSULA SEXTA

As Cotas da Sóciedade são indivisiveis, e não poderão serem transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio o qual caberá o direito de preferencia em sua aquisição .-

CLAUSULA SÉTIMA

O Sócio que desejar transferir suas cotas deverá comunicar a outra parte por escrito , descriminando o valor e forma de pagamento , para que este exerça ou renuncie o direito de preferencia , no prazo de Sessenta dias a contar da data do recebimento da notificação .-

CLAUSULA OITAVA

Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia o sócio Alienante poderá livremente transferir suas cotas .-

CLAUSULA NONA

A Sociedade Será administrada por uma - ou mais sócias , na qualidade de gerentes aos quais caberá o Uso da Firma e a Sua Representação ATIVA E PASSIVA , da Mesma Judicial do Extra-Judicial , sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em operações extranhas ao objeto social especialmente na prestação avais , endossos ou caução de - favor .-

CLAUSULA DECIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade , perceberão os gerentes a titulo de Pro-Labore a quantia mensal Fixada em comum acordo até os limites de dedução do Imposto de Renda a qual será levada a conta de despesas gerais .-

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As Deliberações Sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão serem tomadas pelos socios que representem a maioria absoluta do Capital Social, faculdade diferida ,pelo art. 2º decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966 .-

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade do qual ficam dispensados da prestação de caução os Sócios SIRLEI APARECIDA TOMASINI e IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT .-

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Ano social coincidirá com o ano civil , devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade , obedecidas as prescrições Legais , Técnicas pertinentes a máteria os resultados serão distribuidos proporcionalem, digo, proporcionalmente entre os socios , ou ficarem em Reserva na sociedade .-

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Em Caso de morte de um dos sócios a Sociedade se dissolverá automaticamente , sendo apurados seus haveres e pagos aos herdeiros do sócio Falecido .-

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos do presente contrato serão regulamentados pela legislação vigente , ficando eleito o foro e comarca de Guaraniaçu Pr.- , para dirimir qualquer dúvida Oriunda do Presente Contrato .-

E por assim estarem justos e contratados lavram datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma na presença de duas testemunha que tambem assinam , obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos .-

Guaraniaçu , 25 de julho de 1984

Tomasini
Sirlei Aparecida Tomasini

Iara Maria Tomasini Brescovit
Iara Maria Tomasini Brescovit

Sirlei Aparecida Tomasini e Iara Maria Tomasini Brescovit

Guaraniaçu PR 30 07 84

000067

AGO-1984

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA
CONTRATO SOCIAL

SIRLEI APARECIDA TOMASINI , Brasileira , casada , do comércio , portadora da Cédula de Identidade de nº 1.955.569 Expedida pela secretaria de Segurança Pública, do Estado do Paraná , inscrita no CPF ,- sob nº 147878579-91, Residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha , nº 35 , nesta cidade de Guaraniaçu Estado do Paraná ,e IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT , Brasileira , casada , do comércio , portadora da Cédula de Identidade de nº 1.279.325, Expedida Pela Secretaría de Segurança Publica do Estado do Paraná , inscrita no C.P.F. sob nº 303601709-78, Residente e, domiciliada à Av. Mal. Rondon s/nº nesta cidade de Guaraniaçu Estado do Paraná resolvem por este instrumento particular de contrato Social , Constituir uma Sociedade mercantil por cotas , de responsabilidade Limitada , que se regerá pelas 3.708 de 10 de janeiro de 1919 , e, 4726 de 13 de julho de 1965 , e , pelas demais disposições aplicaveis à espécie e pelas cláusulas a Seguir :

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Girará sob o nome comercial, de " TOMASINI & BRESCOVIT LTDA , com sede e foro em Guaraniaçu Estado do Paraná à Av. Manoel Ribas s/nº .-

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objetivo comercial , o COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , PAPEL, IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITORIO ? MATERIAL ESCOLAR ? PRESENTES E BIJOUTERIAS .-

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de Duração da Sociedade será - por tempo indeterminado Iniciando suas atividades a Partir de 01 de agosto de 1984 .-

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social Inteiramente Subscrito e realizado neste Ato será na importancia de Cr$ 1.000.000 00 (hum milhão de cruzeiros) , divididos em 1.000.000(um milhão)de cotas de Cr$ 1,00 (um mil cruzeiros) cada , - ficando assim distribuido entre os sócios fundadores

a)- SIRLEI APARECIDA TOMASINI , com 500.000 (quinhentas) mil cotas de Cr$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma totalizando a Importancia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros , Itegralizados neste ato em Moeda corrente.

USO DA FIRMA

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA

SIRLEI APARECIDA TOMASINI
Sócia Gerente

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA

IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT
Sócia Gerente

TESTEMUNHAS

Marcos Tomasini

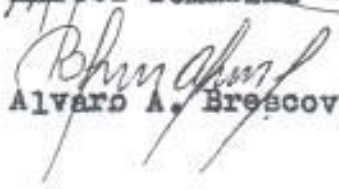

Alvaro A. Brescovit

TABELIONATO STADLER
Reconheço a(s) Firma(s) Sirlei Aparecida Tomasini e Iara Maria Tomasini Brescovit
Em Test.º
Guarulhos 30 de 07 de 1984
CARLOS CORREA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

José

TOP NET DIAMANTE LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

PRESENCIAL Nº 10/2018

Processo nº 14/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 07/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Diamante do Sul em 24 de fevereiro de 2018.

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL – PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0705813-3	12.077.986/0001-97	09/05/2010	11/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN-SALA;, CENTRO, DIAMANTE DO SUL, PR, 85.408-000

Objeto Social
1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO,MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES,NOTBOOK,IMPRESSORAS,SOFTWARE,HARDWARE E REDES DE INTERNET;
2- ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA;
3- RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS;
4- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS,PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,CDS E DVDS;
5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.
6- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ESCOLAR,MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES;
7- CURSOS PROFISSIONAIS,ARTES E EDUCACIONAL;
8- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
9- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E BIJUTERIAS E BAZAR.
10- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA;
11- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS;
12- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS;
13- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
14-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES;
15- COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO,CAMA,MESA,BANHO,CONFECÇÃO E CALÇADOS;
16- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,FERRAGENS,FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS,VIDROS,VITRAIS,TINTAS E MADEIRAS;
17- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALFREDO VIEIRA BASSANI 025.040.689-64	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA 063.317.289-88	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2018

18/057251-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180672517 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR em www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0705813-3	12.077.986/0001-87

Último Arquivamento
Data: 06/10/2014 Número: 20145305139
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de fevereiro de 2018

18/067251-7

LIBERTAO BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 180672517 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

0035

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.353.557-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2005

NOME ALFREDO VIEIRA BASSANI

FILIAÇÃO
JOÃO ALFREDO BASSANI
LOURDES VIEIRA BASSANI

NATURALIDADE DIAMANTE DO SUL/PR

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1978

DOC ORIGEM COMARCA=GUARANIACU/PR,DIAMANTE DO SUL
C.NASC 652,LIVRO=3A,FOLHA=177

CPF 025.040.689-64

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FD 44459

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28 / 02 / 2018

000073

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **24/04/1991,** portadora da Cédula de Identidade Civil **CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR**, inscrita no **CPF/MF nº 083.990.159-38**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000– DIAMANTE DO SUL**- Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI**, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **09/06/1988,** portadora da Cédula de Identidade Civil, **CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR,** inscrita no **CPF – Nº 063.317.289-88**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000– DIAMANTE DO SUL** -Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial **"D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME"**. Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob **o Regime de Separação Universal de Bens.**

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do **RG – Nº 7.357.557-5**, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no **CPF – Nº 025.040.689-64**, residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná.

1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI.**

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de sócio administrador da

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28 / 02 / 2018

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade que passar ser a senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA** ficando deste já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

Altera neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO – CEP: 85.408-000 – DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

1) O Sócio ingressante **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, declara que não esta incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juntamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA

A vista de modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

ALFREDO VIEIRA BASSANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **22/05/1978,** portador da Cédula de Identidade Civil **CI/RG. N° 7.357.557-5 - SSP/PR**, Inscrito no **CPF/MF n° 025.040.689-64**, residente e domiciliado na **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE, CEP 85408-000– DIAMANTE DO SUL**– Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, brasileira, Casada Sob **o Regime de Separação Universal de Bens**, empresária, nascida em **09/06/1988,** portadora da Cédula de Identidade Civil, **CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR**, inscrita no **CPF – Nº 063.317.289-88**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 – DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**". Com sede e foro a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO, CEP: 85.408-000, EM DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"TOP NET DIAMANTE LTDA – ME"**, será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com sede e foro a Rua Ivan Ferreira do Amaral, Sn, Sala, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28 / 02 / 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSORIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIAS, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E AQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010**.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....:c/ 10.000 quotas no valor de	R$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA.....:c/ 2.500 quotas no valor de	R$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....:c/ 12.500 quotas no valor de	**R$12.500,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28 / 02 / 2018
Aline

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelos sócios Administradores o Senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA,** o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a titulo de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade os **Sr.**(s) **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA,** ficando desde já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas ás prescrições legais e técnicas pertinentes á matéria. Os resultados serão mantidos em suspenso ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos termos do Artigo 1052º, do Novo Código Civil, de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28/02/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram , datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul – PR, 28 de Agosto de 2014.

ALFREDO VIEIRA BASSANI

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA

DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:

Silvana Primao Neves
CI/RG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 086.166.669-07

Meirj Costa de Medeiros
CI/RG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.539-90

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014
SOB NUMERO: 20145305139
Protocolo: 14/530513-9, DE 09/09/2014
Empresa: 41 2 0705813 3
D. SZYMANSKI LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito: 28 / 02 / 2018

033078

Orgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço

Endereço: R PREFEITO DARCISIO GRASSI
Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
CNPJ: 80.869.621/0001-45

Dados do Processo

Processo nº: 14/2018 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - MELATTI E MELATTI LTDA
CNPJ / CPF: 78.446.853/0001-49
Endereço: AV MANOEL RIBAS
Cidade: GUARANIACU - PR
CEP: 85400-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Papel espelho (dobradura) 48x66 várias cores Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	FL	120,0000	R$ 0,4400	R$ 52,8000
1	2	bola de isopor 35mm Marca: KNAUP	3 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R$ 0,3000	R$ 90,0000
1	3	cartolina colorida Marca: JANDAIA	3 Dias	12 Meses	FL	400,0000	R$ 0,5900	R$ 236,0000
1	4	Regua de plastico - c/ 30 cm, Cristal Marca: WALEU	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 1,8800	R$ 188,0000
1	5	Cola quente fina em bastão c/ 30 cm Marca: CIS	3 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R$ 0,6200	R$ 124,0000
1	6	Caderno - capa dura 96 folhas - aspiral Marca: DNA	3 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R$ 4,3000	R$ 344,0000
1	7	arquivo morto 35x13x,3x24,7 em papelão Marca: SAO CARLOS	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 2,2000	R$ 110,0000
1	8	Papel celofane, várias cores Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 1,2600	R$ 63,0000
1	9	Papel crepom s/ crepe Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	RL	150,0000	R$ 0,9800	R$ 147,0000
1	10	Papel camurça 40x60, diversas cores Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	FL	100,0000	R$ 0,9900	R$ 99,0000
1	11	estilete estreito Marca: CIS	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 1,9500	R$ 39,0000
1	12	papel laminado de várias cores Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 0,8900	R$ 89,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CD, midia gravavel 700 MB, 80 minutos Marca: MULTILASER	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 0,7500	R$ 15,0000
1	14	Cola quente grossa em bastão c/ 30cm Marca: CIS	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 0,9800	R$ 98,0000
1	15	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	FL	100,0000	R$ 1,0000	R$ 100,0000
1	16	fita adesiva colorida 12 mm x 40 m Marca: ADELBRAS	3 Dias	12 Meses	RL	50,0000	R$ 1,3000	R$ 65,0000
1	17	cartolina laminada Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R$ 1,4900	R$ 223,5000
1	18	TNT 1,40 m largura, varias cores lisas Marca: SANTA FE	3 Dias	12 Meses	MT	500,0000	R$ 1,4200	R$ 710,0000
1	19	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico Marca: FABER	3 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R$ 1,5000	R$ 225,0000
1	20	bola de isopor 50mm Marca: KNAUP	3 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R$ 0,7000	R$ 350,0000
1	21	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica Marca: MAXI	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 0,9500	R$ 95,0000
1	22	folha EVA tecido 40x60 cm Marca: MAKE	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 8,0000	R$ 400,0000
1	23	folha EVA 600X400X2mm em várias cores Marca: MAKE	3 Dias	12 Meses	UN	500,0000	R$ 1,1900	R$ 595,0000
1	24	Porcel chato escolar p/ pintura n° 10 Marca: CONDOR	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 2,5000	R$ 125,0000
1	25	Tesoura poca picotar - cabo em material de plástico pequena Marca: SUMMIT	3 Dias	12 Meses	UN	6,0000	R$ 6,5000	R$ 39,0000
1	26	Porcel chato escolar p/ pintura n° 12 Marca: CONDOR	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 3,0300	R$ 151,5000
1	27	folha EVA estampados 40x60 cm Marca: MAKE	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 4,9400	R$ 247,0000
1	28	Porcel chato escolar p/ pintura n° 14 Marca: CONDOR	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 3,5000	R$ 175,0000
1	29	fita adesiva transparente estreita c/ 45m Marca: ADELBRAS	3 Dias	12 Meses	RL	100,0000	R$ 3,0000	R$ 300,0000
1	30	estilete largo Marca: CIS	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 3,9500	R$ 79,0000
1	31	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr Marca: maxi	3 Dias	12 Meses	FR	50,0000	R$ 1,9500	R$ 97,5000
1	32	Folha EVA com glitter linha brilho, 45x 60 2 mm Marca: make	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 4,7800	R$ 239,0000
1	33	Corretivo liquido a base dagua, não-tóxico, frasco com 18ml Marca: retok	3 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R$ 2,1000	R$ 63,0000
1	34	feltro 1,40 x 10 metros cores sortidas Marca: santa fe	3 Dias	12 Meses	MT	10,0000	R$ 155,0000	R$ 1.550,0000

000080

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	TNT estampado modelos sortidos. Marca: SANTA FE	3 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R$ 2,2000	R$ 660,0000
1	36	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta Marca: MARCARI	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 3,0000	R$ 300,0000
1	37	Marcador permanente, tinta solvente resistente a agua e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do inmetro e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superfícies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem rápida. Marca: COMPACTOR	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 3,2000	R$ 160,0000
1	38	cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatrazol Marca: DELTA	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 1,7000	R$ 170,0000
1	39	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO Marca: DELTA	3 Dias	12 Meses	CX	100,0000	R$ 3,8000	R$ 380,0000
1	40	cola de isopor 90g Marca: DELTA	3 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R$ 3,5000	R$ 105,0000
1	41	Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregavel Marca: ELGIN	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 13,3000	R$ 133,0000
1	42	cola em bastão baixa adesiva 10gr Marca: LEONORA	3 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R$ 2,0000	R$ 60,0000
1	43	Caneta gel metálica em várias cores, ponta 0,08mm, secagem rápida Marca: CIS	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 4,8000	R$ 96,0000
1	44	fita adesiva colorida 12x10mm Marca: ADULBRAS	3 Dias	12 Meses	RL	100,0000	R$ 0,9500	R$ 95,0000
1	45	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades Marca: ELGIN	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 4,5000	R$ 90,0000
1	46	pintura facial cremosa 10cores Marca: COLORMAKE	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 2,5000	R$ 50,0000
1	47	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42ml, nas cores azul, preta e vermelha. Marca: GRAMPLINE	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 4,5000	R$ 45,0000
1	48	cola adesivo instantâneo 20g Marca: LEONORA	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 9,5000	R$ 475,0000
1	49	bola de isopor 200mm Marca: KNAUP	3 Dias	12 Meses	UN	300,0000	R$ 6,5000	R$ 1.950,0000
1	50	livro ata - 50 folhas Marca: SAO DOMINGOS	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 8,9500	R$ 179,0000
1	51	Caderno capa dura grande, 10 materias - c/ 200 folhas Marca: CREDEAL	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 9,9500	R$ 497,5000
1	52	pintura facial gliter gel c/60 cores + pincel + sombra			UN	10,0000		
1	53	Placa de isopor 15mm Marca: STYCORTE	3 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R$ 4,0000	R$ 160,0000
1	54	papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, cartões Marca: VMP	3 Dias	12 Meses	PCT	40,0000	R$ 11,8000	R$ 472,0000
1	55	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha Marca: CARBINK	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 4,9500	R$ 24,7500
1	56	FITA PARA PRESENTE ESTREITA ROLO 50 MT 05 MM Marca: NIZURI	3 Dias	12 Meses	RL	50,0000	R$ 13,5000	R$ 675,0000

000031

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa Marca: POLIBRas	3 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R$ 28,5000	R$ 1.140,0000
1	58	Fita para presente larga rolo com 50 metros largura mínima 08 mm Marca: nizuri	3 Dias	12 Meses	MT	50,0000	R$ 15,0000	R$ 750,0000
1	59	revestimento adesivo transparente rolo c/10 mts Marca: vmp	3 Dias	12 Meses	RL	5,0000	R$ 40,0000	R$ 200,0000
1	60	pendrive 8GB Marca: sandisk	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 30,0000	R$ 300,0000
1	61	revestimento adesivo estampado rolo com 10m Marca: vmp	3 Dias	12 Meses	RL	10,0000	R$ 55,0000	R$ 550,0000
1	62	Tesoura profissional para picotar 24 cm Marca: western	3 Dias	12 Meses	UN	4,0000	R$ 85,0000	R$ 340,0000
1	63	papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls Marca: chamex	3 Dias	12 Meses	CX	20,0000	R$ 178,9000	R$ 3.578,0000
1	64	papel sulfite A4 colorido 100 folhas sortido Marca: report	3 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R$ 7,5000	R$ 1.500,0000
1	65	Alfinete cabeça colorida Marca: bacchi	3 Dias	12 Meses	CX	10,0000	R$ 5,0000	R$ 50,0000
1	66	Alfinete pequeno para mapa Marca: bacchi	3 Dias	12 Meses	CX	5,0000	R$ 5,0000	R$ 25,0000
1	67	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid Marca: bacchi	3 Dias	12 Meses	CX	12,0000	R$ 6,5000	R$ 78,0000
1	68	Balões coloridos, nº11 com selo do INMETRO, pacote com 50 un Marca: sao roque	3 Dias	12 Meses	PCT	25,0000	R$ 29,0000	R$ 725,0000
1	69	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades Marca: gran festa	3 Dias	12 Meses	PCT	150,0000	R$ 9,0000	R$ 1.350,0000
1	70	borracha branca escolar nº 20, 40 gr Marca: tris	3 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R$ 0,8000	R$ 120,0000
1	71	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm Marca: tris	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 0,3500	R$ 35,0000
1	72	Borracha verde para desenho, nº 15, medida 60X24X10mm Marca: mercur	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 1,4000	R$ 140,0000
1	73	Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico Marca: desart	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 9,0000	R$ 450,0000
1	74	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde Marca: grampline	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 5,0000	R$ 100,0000
1	75	prancheta de eucatex Marca: souza	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 8,0000	R$ 160,0000
1	76	Pistola p. aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro Marca: leonora	3 Dias	12 Meses	UN	15,0000	R$ 18,5000	R$ 277,5000
1	77	Bola de gude Marca: bolicho	3 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R$ 6,0000	R$ 120,0000
1	78	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1,00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa. Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades. Marca: bic	3 Dias	12 Meses	CX	15,0000	R$ 33,0000	R$ 495,0000

000082

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor preta, caixa com 50 unidades. Marca: bic	3 Dias	12 Meses	CX	15,0000	R$ 30,0000	R$ 450,0000
1	80	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor vermelha, caixa com 50 unidades. Marca: bic	3 Dias	12 Meses	CX	5,0000	R$ 30,0000	R$ 150,0000
1	81	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiasfixiante, atóxica. Marca: maripel	3 Dias	12 Meses	JG	60,0000	R$ 7,0000	R$ 420,0000
1	82	Caneta marca texto fluorescente na cor amarela Marca: eis	3 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R$ 1,7000	R$ 51,0000
1	83	Pasta em L Marca: polibras	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 1,0000	R$ 50,0000
1	84	clipes de aço, caixa c/ 500g n° 4/0 Marca: wireflex	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 9,5000	R$ 95,0000
1	85	clipes de aço, caixa de 500g, n° 6/0 Marca: wireflex	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 9,5000	R$ 95,0000
1	86	clipes de aço, caixa c/ 500g n° 2/0 Marca: wireflex	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 9,5000	R$ 95,0000
1	87	Cola branca 1kg, à base de água, lavável Marca: maxi	3 Dias	12 Meses	FR	30,0000	R$ 9,9000	R$ 297,0000
1	88	cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades Marca: radex	3 Dias	12 Meses	CX	10,0000	R$ 29,5000	R$ 299,0000
1	89	cola relevo metálica de várias cores c/35g Marca: acrilex	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 3,3000	R$ 165,0000
1	90	dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno médio grande Marca: waleu	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 20,0000	R$ 100,0000
1	91	Elástico para dinheiro Marca: fulgor	3 Dias	12 Meses	KG	5,0000	R$ 27,0000	R$ 135,0000
1	92	envelope plástico ofício c/ furos, espessura de 0,10mm com 600 unidades Marca: dac	3 Dias	12 Meses	CX	,0000	R$ 150,0000	R$ 300,0000
1	93	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12. Marca: mourgan	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 20,0000	R$ 200,0000
1	94	Dadinhos p/ jogar n° 16 Marca: bolicho	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 0,4000	R$ 20,0000
1	95	FITA ADESIVA KRAFT 50 X 50 Marca: adelbrass	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 12,0000	R$ 600,0000
1	96	Fita Crepe 18x50mm Marca: adelbras	3 Dias	12 Meses	RL	100,0000	R$ 3,8500	R$ 385,0000
1	97	agenda permanente 200fls. Marca: pombo	3 Dias	12 Meses	UN	15,0000	R$ 24,0000	R$ 360,0000
1	98	Folhas EVA com glitter, lisita brilho 45X60 2mm Marca: make	3 Dias	12 Meses	FL	100,0000	R$ 4,8500	R$ 485,0000
1	99	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro Marca: adeck	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 110,0000	R$ 550,0000
1	100	Grampeador médio em metal 13,5 cm Marca: leonora	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 22,0000	R$ 110,0000

CSC083

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6 Marca: leonora	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 5,0000	R$ 250,0000
1	102	Tinta guache lavável com glitter ex c/ 06 cores, com 15ml cada Marca: acrilex	3 Dias	12 Meses	CX	30,0000	R$ 9,9000	R$ 297,0000
1	103	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores Marca: maripel	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 5,5000	R$ 550,0000
1	104	Tinta guache lavável metálica ex c/ 06 cores, com 15ml cada Marca: acrilex	3 Dias	12 Meses	CX	30,0000	R$ 9,9000	R$ 297,0000
1	105	Lapis de cor longo kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis preto. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por: material cerâmico, grafite e madeira. Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: látex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com formula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do INMETRO nº OCP 0061. Produto atóxico e não getotivel. Marca: faber	3 Dias	12 Meses	CX	80,0000	R$ 12,5000	R$ 1.000,0000
1	106	lápis preto grafite nº 2, corpo exagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Formula com exclusivas microparticulas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006, disponível em caixas c/ 144 unidades sendo que seu acondicionamento nestas caixas e em embalagem de 12 cartuchos c/ 12 unidades Marca: faber	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 85,0000	R$ 425,0000
1	107	Lapis verde grafite nº 02 Marca: bic	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 1,0000	R$ 100,0000
1	108	Lastex c/ 10 metros - 58% elastiero e 42% poliester Marca: sao jose	3 Dias	12 Meses	RL	50,0000	R$ 2,8500	R$ 142,5000
1	109	Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - várias cores Marca: acrilex	3 Dias	12 Meses	FR	60,0000	R$ 15,5000	R$ 930,0000
1	110	Palito p/ picole - c/ 100 unidades Marca: texto	3 Dias	12 Meses	PCT	200,0000	R$ 5,5000	R$ 1.100,0000
1	111	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades Marca: texto	3 Dias	12 Meses	PCT	100,0000	R$ 5,5000	R$ 550,0000
1	112	papel bobina estampada 150m x 60cm Marca: sampa	3 Dias	12 Meses	RL	5,0000	R$ 85,0000	R$ 425,0000
1	113	Papel bobina semi kraft 200m x 60 cm Marca: sampa	3 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R$ 80,0000	R$ 800,0000
1	114	Papel microondulado 0,50x0,80, cores sortidas Marca: vmp	3 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R$ 3,0000	R$ 300,0000
1	115	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro. Marca: leonora	3 Dias	12 Meses	UN	15,0000	R$ 19,0000	R$ 285,0000
1	116	pasta catalogo preta oficio com 50 envelopes Marca: dac	3 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R$ 14,0000	R$ 420,0000
1	117	Perfurador de 01 furo Marca: central	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 11,0000	R$ 55,0000
1	118	pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico Marca: dello	3 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R$ 2,5000	R$ 200,0000
1	119	Pasta plastica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo trilho e capacidade para papel A4 Marca: acp	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 2,2000	R$ 110,0000
1	120	Pasta polionda escolar 315x226x55mm Marca: polibras	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 4,0000	R$ 200,0000
1	121	perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 15 folhas, diâmetro do furo 6mm Marca: central	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 18,0000	R$ 90,0000
1	122	Perfuradores de papel EVA jumbo varios modelos Marca: tilibra	3 Dias	12 Meses	UN	5,0000	R$ 32,0000	R$ 160,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	123	fita dupla face 18mmx50mm. Marca: adelbras	3 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R$ 13,9500	R$ 697,5000
							Valor Total da Proposta	R$ 41.581,05

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	1	R$ 41.581,05

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	GUSTAVO LUIS MELATTI	78 446 853 / 0001 - 49 MELATTI & MELATTI LTDA-ME Av. Manoel Ribas, 270 Centro - 85400-000 GUARANIAÇU - PARANÁ
Cargo:	REPRESENTANTE	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	588.896.639-87	
Data da Impressão:	23/02/2018	
Ass./Carimbo:	Livraria Pingo de Gente	

Proposta Comercial - Emissão: 27/02/2018 as 15:01:58

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço

Endereço: R: PREFEITO DARCISIO GRASSI
Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
CNPJ: 80.869.621/0001-45

Dados do Processo

Processo nº: 14/2018 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECTIFICAÇÕES DO EDITAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - TOP NET DIAMANTE LTDA
CNPJ / CPF: 12.077.986/0001-87
Endereço: AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL
Cidade: DIAMANTE DO SUL - PR
CEP: 85408-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Papel espelho (dobradura) 48x66 várias cores Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	FL	120,0000	R$ 0,5000	R$ 60,0000
1	2	bola de isopor 35mm Marca: PLASC TERN	12 Meses	60 Meses	UN	300,0000	R$ 0,3000	R$ 90,0000
1	3	cartolina colorida Marca: CMP	12 Meses	60 Meses	FL	400,0000	R$ 0,6000	R$ 240,0000
1	4	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal Marca: WLEU	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 2,1000	R$ 210,0000
1	5	Cola quente fina em bastão c/ 30 cm Marca: REDICOLA	12 Meses	60 Meses	UN	200,0000	R$ 0,7000	R$ 140,0000
1	6	Caderno - capa dura 96 folhas - espiral Marca: ONA	12 Meses	60 Meses	UN	80,0000	R$ 5,0000	R$ 400,0000
1	7	arquivo morto 35x13x,3x24,7 em papelão. Marca: FRAMA	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 2,5000	R$ 125,0000
1	8	Papel celofane, várias cores Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 1,4000	R$ 70,0000
1	9	Papel crepom s/ crepe Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	RL	150,0000	R$ 1,1000	R$ 165,0000
1	10	Papel camurça 40x60, diversas cores Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	FL	100,0000	R$ 1,1000	R$ 110,0000
1	11	estilete estreito Marca: LEONORA	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 2,2000	R$ 44,0000
1	12	papel laminado de várias cores Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 1,0000	R$ 100,0000

180009

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CD, mídia gravavel 700 MB, 80 minutos	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 0,8000	R$ 16,0000
1	14	Cola quente grossa em bastão c/ 30cm Marca: REDICOLA	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 1,1000	R$ 110,0000
1	15	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	FL	100,0000	R$ 1,2000	R$ 120,0000
1	16	fita adesiva colorida 12 mm x 40 m Marca: ADELBRAS	12 Meses	60 Meses	RL	50,0000	R$ 1,5000	R$ 75,0000
1	17	cartolina laminada Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	UN	150,0000	R$ 1,5000	R$ 225,0000
1	18	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas Marca: SANTA FE	12 Meses	60 Meses	MT	500,0000	R$ 1,6000	R$ 800,0000
1	19	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico Marca: LEONORA	12 Meses	60 Meses	UN	150,0000	R$ 1,7500	R$ 262,5000
1	20	bola de isopor 50mm Marca: PLASC TERN	12 Meses	60 Meses	UN	500,0000	R$ 0,8000	R$ 400,0000
1	21	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica Marca: DNA	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 1,2000	R$ 120,0000
1	22	folha EVA secido 40x60 cm Marca: MAKE	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 9,0000	R$ 450,0000
1	23	folha EVA 600X400X2mm em várias cores Marca: MAKE	12 Meses	60 Meses	UN	500,0000	R$ 1,2000	R$ 600,0000
1	24	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10 Marca: TIGRE	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 3,0000	R$ 150,0000
1	25	Tesoura para picotar - cabo em material de plástico pequena Marca: CIS	12 Meses	60 Meses	UN	6,0000	R$ 6,5000	R$ 39,0000
1	26	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12 Marca: TIGRE	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 3,4000	R$ 170,0000
1	27	folha EVA estampados 40x60 cm Marca: MAKE	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 5,5000	R$ 275,0000
1	28	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14 Marca: TIGRE	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 3,9000	R$ 195,0000
1	29	fita adesiva transparente estreita c/ 45m Marca: ADELBRAS	12 Meses	60 Meses	RL	100,0000	R$ 3,9000	R$ 390,0000
1	30	estilete largo Marca: LEONORA	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 4,9000	R$ 98,0000
1	31	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr Marca: DNA	12 Meses	60 Meses	FR	50,0000	R$ 2,2000	R$ 110,0000
1	32	Folha EVA com glitter linha brilho, 45x 60 2 mm Marca: MAKE	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 4,8000	R$ 240,0000
1	33	Corretivo líquido a base dágua, não-tóxico, frasco com 18ml Marca: MAX	12 Meses	60 Meses	UN	30,0000	R$ 2,5000	R$ 75,0000
1	34	feltro 1,40 x 10 metros cores sortidas Marca: SANTA FE	12 Meses	60 Meses	MT	10,0000	R$ 173,0000	R$ 1.730,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	TNT estampado modelos sortidos. Marca: SANTA FE	12 Meses	60 Meses	UN	300,0000	R$ 2,9000	R$ 870,0000
1	36	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta Marca: LEONORA	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 3,5000	R$ 350,0000
1	37	Marcador permanente, tinta solvente resistente a água e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do inmetro e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superfícies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem rápida. Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 3,6000	R$ 180,0000
1	38	cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e conservante tipo benzoatiazol Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 1,9000	R$ 190,0000
1	39	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Meses	CX	100,0000	R$ 4,5000	R$ 450,0000
1	40	cola de isopor 90g. Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Meses	UN	30,0000	R$ 3,9000	R$ 117,0000
1	41	Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregável Marca: VINIK	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 15,0000	R$ 150,0000
1	42	cola em bastão/barra adesiva 10gr Marca: MERCUR	12 Meses	60 Meses	UN	30,0000	R$ 2,1000	R$ 63,0000
1	43	Caneta gel metálica em várias cores, ponta 0,08mm, secagem rápida Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 5,0000	R$ 100,0000
1	44	fita adesiva colorida 12x10mm Marca: ADELBRAS	12 Meses	60 Meses	RL	100,0000	R$ 1,0000	R$ 100,0000
1	45	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades Marca: VINIK	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 4,9000	R$ 98,0000
1	46	pintura facial cremosa 10cores	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 2,5000	R$ 50,0000
1	47	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42ml, nas cores azul, preta e vermelha. Marca: PILOT	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 5,0000	R$ 50,0000
1	48	cola adesivo instantâneo 20g. Marca: TECBOD	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 9,9000	R$ 495,0000
1	49	bola de isopor 200mm Marca: trans	12 Meses	60 Meses	UN	300,0000	R$ 8,0000	R$ 2.400,0000
1	50	livro ata - 50 folhas Marca: SAO DOMIGUES	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 9,5000	R$ 190,0000
1	51	Caderno capa dura grande, 10 matérias - c/ 200 folhas Marca: DNA	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 11,0000	R$ 550,0000
1	52	pintura facial gliter gel c/60 cores + pincel + sombra. Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 2,8500	R$ 28,5000
1	53	Placa de isopor 15mm Marca: PLASC TERN	12 Meses	60 Meses	UN	40,0000	R$ 4,5000	R$ 180,0000
1	54	papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, cartões Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	PCT	40,0000	R$ 12,0000	R$ 480,0000
1	55	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha Marca: CARBRIK	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 5,0000	R$ 25,0000
1	56	FITA PARA PRESENTE ESTREITA ROLO 50 MT 05 MM Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	RL	50,0000	R$ 15,0000	R$ 750,0000

000083

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total por Item
1	57	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa Marca: POLIBRAS	12 Meses	60 Meses	UN	40,0000	R$ 30,0000	R$ 1.200,0000
1	58	Fita para presente larga rolo com 50 metros largura mínima 08 mm Marca: AQUARELA	12 Meses	60 Meses	MT	50,0000	R$ 17,5000	R$ 875,0000
1	59	revestimento adesivo transparente rolo c/10 mts Marca: VULCAN	12 Meses	60 Meses	RL	5,0000	R$ 45,0000	R$ 225,0000
1	60	pendrive 8GB Marca: SANDISK	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 32,0000	R$ 320,0000
1	61	revestimento adesivo estampado rolo com 10m Marca: VULCAN	12 Meses	60 Meses	RL	10,0000	R$ 55,0000	R$ 550,0000
1	62	Tesoura profissional para picotar 24 cm Marca: STYLO	12 Meses	60 Meses	UN	4,0000	R$ 90,0000	R$ 360,0000
1	63	papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls Marca: HP	12 Meses	60 Meses	CX	20,0000	R$ 179,0000	R$ 3.580,0000
1	64	papel sulfi A4 colorido 100 folhas sortido Marca: HP	12 Meses	60 Meses	UN	200,0000	R$ 7,9000	R$ 1.580,0000
1	65	Alfinete cabeça colorida Marca: ACC	12 Meses	60 Meses	CX	10,0000	R$ 5,1000	R$ 51,0000
1	66	Alfinete pequeno para mapa Marca: ACC	12 Meses	60 Meses	CX	5,0000	R$ 5,1000	R$ 25,5000
1	67	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid Marca: ACC	12 Meses	60 Meses	CX	12,0000	R$ 6,9000	R$ 82,8000
1	68	Balão colorido, nº11 com selo do INMETRO, pacote com 50 un Marca: SAO ROQUE	12 Meses	60 Meses	PCT	25,0000	R$ 29,9000	R$ 747,5000
1	69	Balões colorido, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades Marca: SAO ROQUE	12 Meses	60 Meses	PCT	150,0000	R$ 10,8000	R$ 1.620,0000
1	70	borracha branca escolar nº 20, 40 gr Marca: MERCUR	12 Meses	60 Meses	UN	150,0000	R$ 0,9000	R$ 135,0000
1	71	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm Marca: MERCUR	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 0,4000	R$ 40,0000
1	72	Borracha verde para desenho, nº 15, medida 60X24X10mm Marca: MERCUR	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 1,5000	R$ 150,0000
1	73	Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico Marca: LEONORA	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 9,5000	R$ 475,0000
1	74	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 5,6000	R$ 112,0000
1	75	prancheta de eucatex Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 9,9000	R$ 198,0000
1	76	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro. Marca: GATTE	12 Meses	60 Meses	UN	15,0000	R$ 20,0000	R$ 300,0000
1	77	Bola de gude	12 Meses	60 Meses	UN	20,0000	R$ 6,5000	R$ 130,0000
1	78	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades. Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	CX	15,0000	R$ 34,0000	R$ 510,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total por Item
1	79	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponivel na cor preta, caixa com 50 unidades. Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	CX	15,0000	R$ 30,0000	R$ 450,0000
1	80	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponivel na cor vermelha, caixa com 50 unidades. Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	CX	5,0000	R$ 30,0000	R$ 150,0000
1	81	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiasfixiante, atóxica. Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	JG	60,0000	R$ 8,2000	R$ 492,0000
1	82	Caneta marca texto, fluorescente na cor amarela Marca: CIS	12 Meses	60 Meses	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,0000
1	83	Pasta em L Marca: FRAMA	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 1,3000	R$ 65,0000
1	84	clipes de aço, caixa c/ 500g nº 4/0	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 9,8000	R$ 98,0000
1	85	clipes de aço, caixa de 500g, nº 6/0	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 9,8000	R$ 98,0000
1	86	clipes de aço, caixa c/ 500g nº 2/0	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 9,8000	R$ 98,0000
1	87	Cola branca 1kg, à base de água, lavável Marca: DNA	12 Meses	60 Meses	FR	30,0000	R$ 10,0000	R$ 300,0000
1	88	...la p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Meses	CX	10,0000	R$ 33,0000	R$ 330,0000
1	89	...ola relevo metálica de várias cores c/35g	12 Meses	60 Meses	UN	50,00	R$ 3,3000	R$ 165,0000
1	90	dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande Marca: DELLO	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 21,5000	R$ 107,5000
1	91	Elástico para dinheiro Marca: FULGOR	12 Meses	60 Meses	KG	5,0000	R$ 28,0000	R$ 140,0000
1	92	envelope plástico ofício c/ furos, espessura de 0,10mm com 600 unidades Marca: DAC	12 Meses	60 Meses	CX	2,0000	R$ 160,0000	R$ 320,0000
1	93	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12. Marca: cis	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 38,5000	R$ 385,0000
1	94	Dadinhos p/ jogar nº 16	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 0,4000	R$ 20,0000
1	95	FITA ADESIVA KRAFT 50 X 50 Marca: ADELBRAS	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 12,0000	R$ 600,0000
1	96	Fita Crepe 18x50mt Marca: ABELBRAS	12 Meses	60 Meses	RL	100,0000	R$ 4,0000	R$ 400,0000
1	97	agenda permanente 200fls. Marca: DNA	12 Meses	60 Meses	UN	15,0000	R$ 26,0000	R$ 390,0000
1	98	Folhas EVA com glter, linha brilho 45X60 2mm Marca: MAKE	12 Meses	60 Meses	FL	100,0000	R$ 5,0000	R$ 500,0000
1	99	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente interno Marca: CIS	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 110,0000	R$ 550,0000
1	100	Grampeador médio em metal 13,5 cm Marca: CIS	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 32,0000	R$ 160,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6 Marca: AGILE	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 8,0000	R$ 400,0000
1	102	Tinta guache lavável com glitter cx c/ 06 cores, com 15ml cada Marca: MARIPEL	12 Meses	60 Meses	CX	30,0000	R$ 11,5000	R$ 345,0000
1	103	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores Marca: MARIPEL	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 6,2000	R$ 620,0000
1	104	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada Marca: MARIPEL	12 Meses	60 Meses	CX	30,0000	R$ 11,9000	R$ 357,0000
1	105	Lápis de cor longo kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis preto. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por: material cerâmico, grafite e madeira. Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: látex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com formula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do INMETRO nº OCP 0061. Produto atóxico e não perecível. Marca: FABER CASTEL	12 Meses	60 Meses	CX	80,0000	R$ 12,5000	R$ 1.000,0000
1	106	lápis preto grafite nº 2, corpo exagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Formula com exclusivas microparticulas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006, disponível em caixas c/ 144 unidades sendo que seu acondicionamento nestas caixas é em embalagem de 12 caixinhos c/ 12 unidades. Marca: FABER CASTEL	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 85,0000	R$ 425,0000
1	107	Lápis verde grafite nº 02 Marca: BIC	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 1,2000	R$ 120,0000
1	108	Lastex c/ 10 metros - 58% elastieno e 42% poliester	12 Meses	60 Meses	RL	50,0000	R$ 3,0000	R$ 150,0000
1	109	Massa de modelar - á base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - várias cores Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Meses	FR	60,0000	R$ 17,5000	R$ 1.050,0000
1	110	Palito p/ picole - c/ 100 unidades Marca: PARANA	12 Meses	60 Meses	PCT	200,0000	R$ 6,0000	R$ 1.200,0000
1	111	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades Marca: PARANA	12 Meses	60 Meses	PCT	100,0000	R$ 6,0000	R$ 600,0000
1	112	papel bobina estampada 150m x 60cm Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	RL	5,0000	R$ 89,0000	R$ 445,0000
1	113	Papel bobina semi kraft 200m x 60 cm Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	UN	10,0000	R$ 89,0000	R$ 890,0000
1	114	Papel microondulado 0,50x0,80, cores sortidas Marca: VMP	12 Meses	60 Meses	UN	100,0000	R$ 3,0000	R$ 300,0000
1	115	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro. Marca: GATTE	12 Meses	60 Meses	UN	15,0000	R$ 21,0000	R$ 315,0000
1	116	pasta catalogo preta (oficio) com 50 envelopes Marca: DAC	12 Meses	60 Meses	UN	30,0000	R$ 16,0000	R$ 480,0000
1	117	Perfurador de 01 furo Marca: CIS	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 22,0000	R$ 110,0000
1	118	pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico Marca: FRAMA	12 Meses	60 Meses	UN	80,0000	R$ 3,1000	R$ 248,0000
1	119	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo trilho e capacidade para papel A4 Marca: POLIBRAS	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 2,2000	R$ 110,0000
1	120	Pasta polionda escolar 315x226x55mm Marca: POLIBRAS	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 4,0000	R$ 200,0000
1	121	perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 15 folhas, diâmetro do furo 6mm Marca: CIS	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 19,9000	R$ 99,5000
1	122	Perfuradores de papel EVA jumbo vários modelos Marca: CIS	12 Meses	60 Meses	UN	5,0000	R$ 32,0000	R$ 160,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total por Item
1	123	fita dupla face 18mmx50mm Marca: ABELBRAS	12 Meses	60 Meses	UN	50,0000	R$ 15,9000	R$ 795,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 45.829,80

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	1	R$ 45.829,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	ALFREDO VIEIRA BASANI	12.077.986/0001-87 I. E. 90[illegible]-98 TOP NET DIAMANTE LTDA. - ME RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N CENTRO - CEP 85408-000 DIAMANTE DO SUL – PARANÁ
Cargo:	PROPRIETARIO	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	025.040.689-64	
Data da Impressão:	28/02/2018	
Ass./Carimbo:		

MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

MELATTI & MELATTI LTDA (Livraria Pingo de Gente), CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – Pr., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de icipar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu 26 de fevereiro de 2018

78 446 853 / 0001 - 49
MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

Av. Manoel Ribas, 270 – Guaraniaçu – Paraná – 85400-000 – Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177
E-mail – livraria_pingo@Hotmail.com -

MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Melatti & Melatti Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – Pr ., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Guaraniaçu 26 de fevereiro de 2018

78.446.853 / 0001 - 49
MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

AGO-1984

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA
CONTRATO SOCIAL

SIRLEI APARECIDA TOMASINI , Brasileira , casada , do comércio , portadora da Cédula de Identidade de nº 1.955.569 Expedida pela secretaria de Segurança Pública, do Estado do Paraná , inscrita no CPF ,- sob nº 147878579-91, Residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha , nº 35 , nesta cidade de Guaraniaçu Estado do Paraná ,e IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT , Brasileira , casada , do comércio , portadora da Cédula de Identidade de nº 1.279.325, Expedida Pela Secretaría de Segurança Publica do Estado do Paraná , inscrita no C.P.F. sob nº 303601709-78, Residente e, domiciliada à Av. Mal. Rondon s/nº nesta cidade de Guaraniaçu Estado do Paraná resolvem por este instrumento particular de contrato Social , Constituir uma Sociedade mercantil por cotas , de responsabilidade Limitada , que se regerá pelas 3.708 de 10 de janeiro de 1919 , e, 4726 de 13 de julho de 1965 , e , pelas demais disposições aplicaveis à espécie e pelas cláusulas a Seguir :

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Girará sob o nome comercial, de " TOMASINI & BRESCOVIT LTDA , com sede e foro em Guaraniaçu Estado do Paraná à Av. Manoel Ribas s/nº .-

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objetivo comercial , o COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , PAPEL, IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITORIO ? MATERIAL ESCOLAR ? PRESENTES E BIJOUTERIAS .-

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de Duração da Sociedade será - por tempo indeterminado Iniciando suas atividades a Partir de 01 de agosto de 1984 .-

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social Inteiramente Subscrito e realizado neste Ato será na importancia de Cr$ 1.000.000 00 (hum milhão de cruzeiros) , divididos em 1.000.000(um milhão)de cotas de Cr$ 1,00 (um mil cruzeiros) cada , - ficando assim distribuido entre os sócios fundadores

a)- SIRLEI APARECIDA TOMASINI , com 500.000 (quinhentas) mil cotas de Cr$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma totalizando a Importancia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros , Itegralizados neste ato em Moeda corrente.

b)- IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT , com 500.000 (quinhentas mil) cotas de Cr$ 1,000 (um cruzeiro) cada uma - totalizando a Importancia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) , interiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do Pais .-

O Capital Scoa, digo, Social Fica assim distribuido entre os sócios .-

SIRLEI APARECIDA TOMASINI	500.000	Cotas Cr$	500.000,00
IARA MARIA T. BRESCOVIT	500.000	cotas Cr$	500.000,00
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00

CLAUSULA QUINTA

A Responsabilidade dos Sócios é Limitada a importancia de sua Participação no capital social .-

CLAUSULA SEXTA

As Cotas da Sóciedade são indivisiveis, e não poderão serem transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio o qual caberá o direito de preferencia em sua aquisição .-

CLAUSULA SÉTIMA

O Sócio que desejar transferir suas cotas deverá comunicar a outra parte por escrito , descriminando o valor e forma de pagamento , para que este exerça ou renuncie o direito de preferencia , no prazo de Sessenta dias a contar da data do recebimento da notificação .-

CLAUSULA OITAVA

Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia o sócio Alienante poderá livremente transferir suas cotas .-

CLAUSULA NONA

A Sociedade Será administrada por uma - ou mais sócias , na qualidade de gerentes aos quais caberá o Uso da Firma e a Sua Representação ATIVA E PASSIVA , da Mesma Judicial do Extra-Judicial , sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em operações extranhas ao objeto social especialmente na prestação avais , endossos ou caução de - favor .-

CLAUSULA DECIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade , perceberão os gerentes a titulo de Pro-Labore a quantia mensal Fixada em comum acordo até os limites de dedução do Imposto de Renda a qual será levada a conta de despesas gerais .-

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Contrato Social Folhas 003

As Deliberações Sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão serem tomadas pelos socios que representem a maioria absoluta do Capital Social, faculdade diferida ,pelo art. 2º decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966 .-

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade do qual ficam dispensados da prestação de caução os Sócios SIRLEI APARECIDA TOMASINI e IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT .-

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Ano social coincidirá com o ano civil , devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade , obedecidas as prescrições Legais , Técnicas pertinentes a máteria os resultados serão distribuidos proporcionalem, digo, proporcionalmente entre os socios , ou ficarem em Reserva na sociedade .-

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Em Caso de morte de um dos sócios a Sociedade se dissolverá automaticamente , sendo apurados seus haveres e pagos aos herdeiros do sócio Falecido .-

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos do presente contrato serão regulamentados pela legislação vigente , ficando eleito o foro e comarca de Guaraniaçu Pr.- , para dirimir qualquer dúvida Oriunda do Presente Contrato .-

E por assim estarem justos e contratados lavram datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma na presença de duas testemunha que tambem assinam , obrigando-se por-si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos .-

Guaraniaçu , 25 de julho de 1984

Tomasini
Sirlei Aparecida Tomasini

Iara Maria Tomasini Brescovit
Iara Maria Tomasini Brescovit

Sirlei Aparecida Tomasini e Iara Maria Tomasini Brescovit

Guaraniaçu PR 30 07 1984

000039

USO DA FIRMA

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA

SIRLEI APARECIDA TOMASINI
Sócia Gerente

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA

IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT
Sócia Gerente

TESTEMUNHAS

Marcos Tomasini

Alvaro A. Brescovit

TABELIONATO STADLER
Reconheço a(s) Firma(s) Sirlei Aparecida Tomasini e Iara Maria Tomasini Brescovit
Em Test? [illegible]
Curitiba, PR 30 de 07 de 1984
CARLOS CORREA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

- 666100

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **GUSTAVO LUIS MELATTI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, Centro, natural de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 26/11/1966, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG-1.279.386-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF-588.896.639-87; e **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10, únicos sócios componentes da sociedade **"MELATTI & MELATTI LTDA - ME"**, sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº-41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984, e posteriores alterações: Primeira sob nº-336.089, em 10/09/1985; Segunda sob nº 343.167, em 26/12/1985; Terceira sob nº 413.022, em 03/10/1988; Quarta sob nº 444.810, em 23/11/1989; Quinta sob nº 454.011, em 05/04/1990; Sexta sob nº 458.875, em 06/06/1990; Sétima sob nº 509.339, em 10/12/1991; Oitava sob nº 560.409, em 21/10/1993; Nona sob nº 20042231027, em 24/06/2004; Décima sob nº 20100828159, em 05/02/2010; Décima Primeira sob nº 20107657953, em 10/01/2011; Décima Segunda sob nº 20123410746, em 20/04/2012; Décima Terceira sob nº 2012620744, em 10/09/2012; Décima Quarta sob nº 20146612159, em 19/11/2014; e Décima Quinta sob nº 201548422664, em 24/07/2015, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio: **GUSTAVO LUIS MELATTI,** no preâmbulo qualificado, vende sua participação social total, conforme segue:

a) – **LETÍCIA PIETROBON MELATTI,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12, que ora é admitida na sociedade, adquire sua participação social conforme abaixo:

a.1.) - Adquire de **GUSTAVO LUIS MELATTI,** a importância de 16.500 (Dezesseis Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), os quais serão pagos neste ato e em moeda corrente do país, servindo o presente como recibo de quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

b) – **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** já qualificada no preâmbulo, adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação, adquirindo do sócio:

b.1) Adquire de **GUSTAVO LUIS MELATTI,** adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação.

Em decorrência da aquisição acima descrita, passa a ter quantia de 38.500 (Trinta e Oito Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
adquire sua participação social conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, totalmente integralizado, é de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinqüenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL R$	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETÍCIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	**55.000**	**55.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia: **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado com os sócios da empresa, de comum acordo.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Quadro Social: LETÍCIA PIETROBON MELATTI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12; e **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10; únicos sócios da sociedade empresária constituída sobre a razão social:

Sociedade Empresária: "MELATTI & MELATTI LTDA - ME", sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação de **MELATTI & MELATTI LTDA - ME,** e será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Av. Manoel Ribas, 270, centro, CEP: 85400-000, Guaraniaçu, Paraná,** podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Cláusula Terceira: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de agosto de 1984**.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por atividade econômica: **Comércio varejista de: artigos de papelaria; materiais de escritório e escolares; especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, livros, revistas, jornais, artigos para presente, "souveniers", bijuteria, artesanato, recarga de toner e cartuchos de impressão; tecido, aviamentos para costura em geral; artigos do vestuário e acessórios, calçados; de artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de limpeza doméstica; móveis novos e usados para uso em geral; especializado em instrumentos musicais e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; serviços de: fotocópias; digitalização; plastificação; encadernação; impressão em preto e branco e colorida; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, e locação de máquina fotocopiadora,** em todo o território nacional.

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinqüenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL R$	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETÍCIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	**55.000**	**55.000,00**	**100,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada individualmente pela sócia: **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** no preâmbulo já qualificada, a qual será considerada investida em suas funções na data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais obrigatórias exigidas pela Lei 10.406/2002, em seu artigo 1.071 e outras que os sócios julgarem necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, observado o disposto no § 1º do artigo 1.072 da mesma lei.

Parágrafo Primeiro: Salvo o disposto no *caput*, em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As convocações para a reunião de sócios será efetuada através de carta, contra recibo, contendo a data, hora, local e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: No que se refere ao quorum de instalação e de deliberação nas reuniões de sócios, observar-se-á o disposto no Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Quarto: As disposições quanto às deliberações sociais não estipuladas neste contrato, deverão ser tomadas conforme disposto nos artigos 1.071 à 1.080 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e com seus herdeiros ou sucessores, e caso não houver interesse desses, deverá ser pago aos mesmos o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação no lucro líquido apurado até a data do falecimento ou interdição, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula Décima Segunda: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única de igual teor e forma, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Guaraniaçu, 29 de abril de 2016.

TABELIÃO

TABELIÃO

GUSTAVO LUIS MELATTI

Inesia P. Melatti
INÉSIA PIETROBON MELATTI

CARTÓRIO MARCZEWSKI

Letícia P. Melatti
LETICIA PIETROBON MELATTI

Testemunhas:

Luiz Zaniolo Neto
RG-2.139.906-0/SSP/PR

Cristhiane Zaniolo
Cristhiane Aparecida Zaniolo
RG: 5.795.130-3/SSP/PR

Serviço Distrital de Campo Bonito – Paraná
cartoriocampobonito@yahoo.com.br-Fone(45)3233-1282
Reconheço por VERDADEIRAS as firmas de: GUSTAVO LUIS MELATTI e INÉSIA PIETROBON MELATTI//////////////////////

Campo Bonito, 04 de maio de 2016.
Em test°----------da verdade.
ROBERTO FINGER
Escrevente Juramentado
FUNARPEN - SELO DIGITAL N° [illegible] Controle: [illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

78.08/34/0001-67
CAMPO BONITO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
AVENIDA PARANÁ S/N
CEP 85460 000
CAMPO BONITO - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445. PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000108

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445. PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.446.853/0001-49 MATRIZ		02/08/1984

NOME EMPRESARIAL
MELATTI & MELATTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIVRARIA PINGO DE GENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	270	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.400-000	CENTRO	GUARANIACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3232-1896 / (45) 3232-2177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ: 78.446.853/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:24 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2018.
Código de controle da certidão: **5E92.B038.FDAC.CB84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78446853/0001-49
Razão Social: LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 270 / CENTRO / GUARANIACU / PR / 85400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022407490621763418

Informação obtida em 26/02/2018, às 17:27:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU - PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 76.208.818/0001-66
AV. ABILON DE SOUZA NAVES,394 - CENTRO
TELEFONES:(45)3232-1133 - FAX(45)3232-1433

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N. 220 / 2018

Validade....: 28/03/2018
Contribuinte: MELATTI & MELATTI LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 78.446.853/0001-49
Finalidade..: Licitação

Certificamos que até a presente data, consta débito tributário não vencido relativo ao Contribuinte acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

Essa Certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Guaraniaçu - PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo site www.guaraniacu.pr.gov.br/portalcidadao utilizando o Código de Autenticidade abaixo:

Código de Autenticidade: 468941532468941

GUARANIAÇU - PR, 26/02/2018

663111

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELATTI & MELATTI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.446.853/0001-49
Certidão nº: 145238183/2018
Expedição: 26/02/2018, às 17:35:53
Validade: 24/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELATTI & MELATTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.446.853/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validar a autenticidade em www.tst.jus.br

603112

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017671909-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.446.853/0001-49**
Nome: **MELATTI & MELATTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/02/2018 17:28:58)

000113

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS – COMARCA DE GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
CNPJ: 78.446.853/0001-49

o período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 06 de Fevereiro de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

683114

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0057491-8	78.446.853/0001-49	02/08/1984	01/08/1984

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 270, CENTRO, GUARANIAÇU, PR, 85.400-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA; MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES; ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ARTIGOS PARA PRESENTE, SOUVENIERS, BIJUTERIA, ARTESANATO, RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO; TECIDO, AVIAMENTOS PARA COSTURA EM GERAL; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; MÓVEIS NOVOS E USADOS PARA USO EM GERAL; ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVIÇOS FOTOCÓPIAS; DIGITALIZAÇÃO; PLASTIFICAÇÃO; ENCADERNAÇÃO; IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E COLORIDA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
INESIA PIETROBON MELATTI 748.195.009-10	38.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
LETICIA PIETROBON MELATTI 085.980.589-12	16.500,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
GUSTAVO LUIS MELATTI 588.896.639-87	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/05/2016 Número: 20162953445
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

17/711503-3
*1771150:

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177115033 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR em www.juntacomercial.pr.gov.br

Município de Guaraniaçu Pr

ALVARÁ

DE LICENÇA Nº 40128-0

PARA: LICENÇA E LOCALIZAÇÃO CPF/CNPJ: 78.446.853/0001-49

NOME: MELATTI & MELATTI LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS – n. 270 – CENTRO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

REVALIDADO ATÉ 21/12/2017 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ __/__/__ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ __/__/__ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
REVALIDADO ATÉ __/__/__ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ __/__/__ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ __/__/__ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

RESTRIÇÕES: Decreto n. 1510/2010 - Art. 1º - II - As atividades de prestação de serviços terão horario normal, podendo ser continuo ou ininterrupto para funcionamento do estabelecimento de segunda à sexta-feira das 8 às 18 horas.

DATA: 11 de maio de 2016

LUIZ ALBERTO BREZINSKI JUNIOR
FISCAL TRIBUTÁRIO

VALIDADE: 31 de dezembro de 2016

APRESENTE ESTE ALVARÁ PARA RENOVAÇÃO NO MÊS SEGUINTE AO VENCIMENTO.

PREFEITURA ... RECEBIMENTO 2 ... MAIO 2016

000116

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
95.595.120/0001-95
AV GETÚLIO VARGAS, SN - CENTRO - DIAMANTE DO SUL - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 5

O Municipio de Diamante do Sul, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: TOPNET DIAMANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.077.986/0001-87
Inscrição Municipal: 48

Localização
AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, 100 - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR
Area utilizada:

Atividades
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 16:00

Emitido em	Válido até
03/01/2018	31/12/2018

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28/02/2018
Alisi

Kobson Jean Koprowski
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO
CPF 962.457.602-59

Emissor: ROBSON JEAN KOPROWSKI

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 22/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/05/2018	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJXUFFH5J4X38A5Q7
REQUERENTE:	PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOP NET DIAMANTE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
48	12.077.986/0001-87	9052479198	5

ENDEREÇO

AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARA, SN - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR

ATIVIDADES

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Treinamento em informática, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Diamante do Sul, 26 de Fevereiro de 2018

Emitido por: ROBSON JEAN KOPROWSKI

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28/02/2018

000113

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **24/04/1991,** portadora da Cédula de Identidade Civil **CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR**, inscrita no **CPF/MF nº 083.990.159-38**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000– DIAMANTE DO SUL**- Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI**, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **09/06/1988,** portadora da Cédula de Identidade Civil, **CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR**, inscrita no **CPF – Nº 063.317.289-88**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL** -Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial **"D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME"**. Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Parana, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob **o Regime de Separação Universal de Bens.**

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do **RG – Nº 7.357.557-5**, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no **CPF – Nº 025.040.689-64**, residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná.

1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI.**

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de sócio administrador da

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28/02/2018
Aline

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade que passar ser a senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA** ficando deste já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

Altera neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO – CEP: 85.408-000 – DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

1) O Sócio ingressante **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, declara que não esta incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juntamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA

A vista de modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

ALFREDO VIEIRA BASSANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **22/05/1978,** portador da Cédula de Identidade Civil **CI/RG. Nº 7.357.557-5 - SSP/PR**, Inscrito no **CPF/MF nº 025.040.689-64**, residente e domiciliado na **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL**- Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, brasileira, Casada Sob **o Regime de Separação Universal de Bens**, empresária, nascida em **09/06/198²**, portadora da Cédula de Identidade Civil, **CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR**, inscrita no **CPF – Nº 063.317.289-88**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 – DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**". Com sede e foro a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO, CEP: 85.408-000, EM DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"TOP NET DIAMANTE LTDA – ME"**, será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com sede e foro a Rua Ivan Ferreira do Amaral, Sn, Sala, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28 / 02 / 2018

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSORIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIAS, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E AQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010**.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuido, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....:	c/ 10.000 quotas no valor de	R$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA.....:	c/ 2.500 quotas no valor de	R$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....:	**c/ 12.500 quotas no valor de**	**R$12.500,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2° (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28/02/2018

000122

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelos sócios Administradores o Senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA,** o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade os **Sr.**(s) **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA,** ficando desde já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão mantidos em suspenso ou distribuidos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos termos do Artigo 1052º, do Novo Código Civil, de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28/02/2019

000123

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986 0001-97
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá à qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram , datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul - PR, 28 de Agosto de 2014.

ALFREDO VIEIRA BASSANI

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA

DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:

Silvana Primao Neves
CI/RG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 086.166.669-07

Meirj Costa de Medeiros
CI/RG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.539-90

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014
SOB NUMERO: 20145305139
Protocolo: 14/530513-9, DE 09/09/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 28/02/2018

TOP NET DIAMANTE LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

PRESENCIAL Nº 10/2018

Processo nº 14/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Diamante do Sul em 28 de fevereiro de 2018.

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85.408-000
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

TOP NET DIAMANTE LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

PRESENCIAL Nº 10/2018

Processo nº 14/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ, **DECLARA** sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Diamante do Sul em 28 de fevereiro de 2018.

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL – PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.077.986/0001-87
Certidão nº: 144897468/2018
Expedição: 20/02/2018, às 15:46:41
Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.077.986/0001-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0001 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.077.986/0001-87 MATRIZ		09/06/2010

NOME EMPRESARIAL
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOP NET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
82.19-9-01 - Fotocópias
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IVAN FERREIRA DO AMARAL	SN	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.408-000	CENTRO	DIAMANTE DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPNET100@HOTMAIL.COM	(45) 8806-1764 / (45) 3230-1029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2010

000178

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/02/2018** às **16:27:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.077.986/0001-87 MATRIZ	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA 09/06/2010

NOME EMPRESARIAL
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IVAN FERREIRA DO AMARAL	SN	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.408-000	CENTRO	DIAMANTE DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPNET100@HOTMAIL.COM	(45) 8806-1764 / (45) 3230-1029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12077986/0001-87
Razão Social: TOP NET DIAMANTE LTDA ME
Nome Fantasia: TOP NET
Endereço: R IVAN FERREIRA DO AMARAL SN SALA / CENTRO / DIAMANTE DO SUL / PR / 85408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021708105663479572

Informação obtida em 27/02/2018, às 16:52:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

066130

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:44 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2018.
Código de controle da certidão: **FE73.B380.A523.CC91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000131

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017189858-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.077.986/0001-87**
Nome: **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/11/2017 15:00:48)

66813

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS – COMARCA DE GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

TOP NET DIAMANTE E CIA LTDA
CNPJ: 12.077.986/0001-87

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 5 de fevereiro de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

663133

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

Pregão Presencial nº 10/2018
Processo nº 14/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil dezoito (28/02/18) às 13:30 nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio:

Nº Portaria	Nome	Função
032018	José da Cunha	Pregoeiro

Foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentaram-se como proponentes as empresas:

Fornecedor	CNPJ
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87

O Pregoeiro, a Comissão de Apoio e os representantes credenciados conferiram e rubricaram o documento inicial, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação da proponente. Feito isso, passamos para o envelope contendo a proposta de preço, todos os presentes vistaram os envelopes, após aberto os mesmos procedeu-se à análise e classificação. A seguir iniciou-se a etapa de lances.

O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação ao proponente. Os valores propostos bem como as empresas vencedoras, estão informados nos mapas comparativos de preços anexos ao processo. Não houve demonstração de vontade quanto à apresentação de razões de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Comissão de Apoio e a execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Designada e o Setor de Compras deste Município.

Aline da Cunha
Aline Aparecida da Cunha
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Sandra Scimeoni
Sandra Scimeoni de Albuquerque
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

José da Cunha
José da Cunha
PREGOEIRO

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 14/2018 - Pregão - Normal
Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO
Expedição: 16/02/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Papel espelho (dobradura) 46x66 várias cores	fl	120,0000	0,4400	52,8000
1	3	cartolina colorida	fl	400,0000	0,5900	236,0000
1	5	Cola quente fina em bastão c/ 30 cm	un	200,0000	0,6200	124,0000
1	6	Caderno - capa dura 96 folhas - aspiral	un	80,0000	4,2500	340,0000
1	8	Papel celofane, várias cores	un	50,0000	1,2600	63,0000
1	10	Papel camurça 40x60, diversas cores	fl	100,0000	0,9900	99,0000
1	12	papel laminado de várias cores	un	100,0000	0,8900	89,0000
1	13	CD, mídia gravavel 700 MB, 80 minutos	un	20,0000	0,7500	15,0000
1	14	Cola quente grossa em bastão c/ 30cm	un	100,0000	0,9800	98,0000
1	15	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores	fl	100,0000	1,0000	100,0000
1	17	cartolina laminada	un	150,0000	1,4900	223,5000
1	18	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	mt	500,0000	1,4000	700,0000
1	22	folha EVA tecido 40x60 cm.	un	50,0000	8,0000	400,0000
1	23	folha EVA 600X400X2mm em várias cores	un	500,0000	1,1900	595,0000
1	25	Tesoura para picotar - cabo em material de plastico pequena	un	6,0000	6,5000	39,0000
1	27	folha EVA estampados 40x60 cm.	un	50,0000	4,9000	245,0000
1	32	Folha EVA com glitter linha brilho, 45x 60 2 mm	un	50,0000	4,7500	237,5000
1	35	TNT estampado modelos sortidos.	un	300,0000	2,2000	660,0000
1	37	Marcador permanente, tinta solvente resistente a agua e umidade, corpo e tampa em resinas termoplást	un	50,0000	3,1800	159,0000
1	38	cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e cons	un	100,0000	1,7000	170,0000
1	41	Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregável	un	10,0000	13,1000	131,0000
1	46	pintura facial cremosa 10cores	un	20,0000	2,5000	50,0000
1	47	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42ml, nas cores azul	un	10,0000	4,5000	45,0000
1	50	Livro ata - 50 folhas	un	20,0000	8,9300	178,6000
1	51	Caderno capa dura, 10 máterias - c/ 200 folhas	un	50,0000	9,9000	495,0000
1	54	papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, car	pct	40,0000	11,8000	472,0000
1	57	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/	un	40,0000	28,4800	1.139,2000
1	60	pendrive 8GB.	un	10,0000	29,9500	299,5000
1	62	Tesoura profissional para picotar 24 cm	un	4,0000	84,9800	339,9200
1	64	papel sulfti A4 colorido 100 folhas sortido.	un	200,0000	7,4000	1.480,0000
1	71	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm	un	100,0000	0,3500	35,0000
1	73	Tesoura sem ponta - grande	un	50,0000	8,9700	448,5000
1	75	prancheta de eucatex	un	20,0000	8,0000	160,0000
1	77	Bola de gude	un	20,0000	6,0000	120,0000
1	81	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiasfixian	jg	60,0000	6,9800	418,8000
1	83	Pasta em L	un	50,0000	1,0000	50,0000
1	84	clipes de aço, caixa c/ 500g nº4/0.	un	10,0000	9,5000	95,0000
1	85	clipes de aço, caixa de 500g, nº 6/0.	un	10,0000	9,5000	95,0000
1	86	clipes de aço, caixa c/ 500g nº 2/0.	un	10,0000	9,5000	95,0000
1	89	cola relevo metálica de várias cores c/35g	un	50,0000	3,2900	164,5000
1	91	Elástico para dinheiro	kg	5,0000	27,0000	135,0000
1	92	envelope plástico ofício c/ furos, espessura de 0,10mm	cx	2,0000	150,0000	300,0000

000136

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 14/2018 - Pregão - Normal
Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO
Expedição: 16/02/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	94	Dadinhos p/ jogar nº 16	un	50,0000	0,4000	20,0000
1	97	agenda permanente 200fls	un	15,0000	24,0000	360,0000
1	98	Folhas EVA com gliter, linha brilho 45X60 2mm	fl	100,0000	4,8000	480,0000
1	105	Lápis de cor longo kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apon	cx	80,0000	12,5000	1.000,0000
1	106	lápis preto grafite nº 2, corpo exagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada c	un	5,0000	84,9700	424,8500
1	107	Lápis verde grafite nº 02	un	100,0000	0,9900	99,0000
1	108	Lastex c/ 10 metros - 58% elastieno e 42% polieste	rl	50,0000	2,8400	142,0000
1	110	Palito p/ picolé - c/ 100 unidades	pct	200,0000	5,5000	1.100,0000
1	111	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	pct	100,0000	5,5000	550,0000
1	116	pasta catálogo preta (ofício) com 50 envelopes	un	30,0000	14,0000	420,0000
1	117	Perfurador de 01 furo	un	5,0000	11,0000	55,0000
1	119	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo t	un	50,0000	2,2000	110,0000
1	120	Pasta polionda escolar 315x226x55mm	un	50,0000	4,0000	200,0000
1	121	perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perf	un	5,0000	18,0000	90,0000
1	122	Perfuradores de papel EVA jumbo vários modelos	un	5,0000	32,0000	160,0000
Total do Fornecedor						16.603,6700

Fornecedor: TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	bola de isopor 35mm	un	300,0000	0,2900	87,0000
1	4	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	un	100,0000	1,8600	186,0000
1	7	arquivo morto 35x13x,3x24,7 cm papelão.	un	50,0000	2,1900	109,5000
1	9	Papel crepom s/ crepe	rl	150,0000	0,9700	145,5000
1	11	estilete estreito	un	20,0000	1,9000	38,0000
1	16	fita adesiva colorida 12 mm x 40 m	rl	50,0000	1,2500	62,5000
1	19	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico	un	150,0000	1,4900	223,5000
1	20	bola de isopor 50mm	un	500,0000	0,6900	345,0000
1	21	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	un	100,0000	0,9400	94,0000
1	24	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	un	50,0000	2,4900	124,5000
1	26	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	un	50,0000	3,0200	151,0000
1	28	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	un	50,0000	3,4500	172,5000
1	29	fita adesiva transparente estreita c/ 45m	rl	100,0000	2,9500	295,0000
1	30	estilete largo	un	20,0000	3,9000	78,0000
1	31	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	fr	50,0000	1,9000	95,0000
1	33	Corretivo líquido à base dagua, não-tóxico, frasco com 18ml	un	30,0000	2,0900	62,7000
1	34	feltro 1,40 x 10 metros cores sortidas.	mt	10,0000	150,0000	1.500,0000
1	36	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta	un	100,0000	2,9500	295,0000
1	39	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certifica	cx	100,0000	3,6400	364,0000
1	40	cola de isopor 90g.	un	30,0000	3,4900	104,7000
1	42	cola em bastão/barra adesiva 10gr	un	30,0000	1,9900	59,7000
1	43	Caneta gel metálica em várias cores, ponta 0,08mm, secagem rápida	un	20,0000	4,7900	95,8000
1	44	fita adesiva colorida 12x10mm	rl	100,0000	0,9400	94,0000
1	45	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	un	20,0000	4,4500	89,0000
1	48	cola adesivo instantâneo 20g.	un	50,0000	9,4900	474,5000
1	49	bola de isopor 200mm	un	300,0000	6,4900	1.947,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 14/2018 - Pregão - Normal
Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO
Expedição: 16/02/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	52	pintura facial gliter gel c/60 cores + pincel + sombra	un	10,0000	2,8500	28,5000
1	53	Placa de isopor 15mm	un	40,0000	3,9900	159,6000
1	55	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	un	5,0000	4,9400	24,7000
1	56	FITA PARA PRESENTE ESTREITA ROLO 50 MT 05 MM	rl	50,0000	13,4900	674,5000
1	58	Fita para presente larga rolo com 50 metros largura mínima 08 mm	mt	50,0000	14,9900	749,5000
1	59	revestimento adesivo transparente rolo c/10 mts	rl	5,0000	39,9900	199,9500
1	61	revestimento adesivo estampado rolo com 10m	rl	10,0000	54,9900	549,9000
1	63	papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls	cx	20,0000	178,0000	3.560,0000
1	65	Alfinete cabeça colorida	cx	10,0000	4,9900	49,9000
1	66	Alfinete pequeno para mapa	cx	5,0000	4,9900	24,9500
1	67	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	cx	12,0000	6,4900	77,8800
1	68	Balões coloridos, nº11 com selo do INMETRO, pacote com 50 un.	pct	25,0000	28,9500	723,7500
1	69	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	pct	150,0000	8,9500	1.342,5000
1	70	borracha branca escolar nº 20, 40 gr	un	150,0000	0,7900	118,5000
1	72	Borracha vetge para desenho, nº 15, medida 50X24X10mm	un	100,0000	1,3900	139,0000
1	74	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, ve	un	20,0000	4,9900	99,8000
1	76	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15	un	15,0000	18,4900	277,3500
1	78	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante.	cx	15,0000	32,8900	493,3500
1	79	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante.	cx	15,0000	29,9900	449,8500
1	80	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1.00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante.	cx	5,0000	29,9900	149,9500
1	82	Caneta marca texto, fluorecente na cor amarela.	un	30,0000	1,6900	50,7000
1	87	Cola branca 1kg, à base de água, lavável	fr	30,0000	9,8900	296,7000
1	88	cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tub	cx	10,0000	29,8000	298,0000
1	90	dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/méd	un	5,0000	19,9900	99,9500
1	93	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilhal, tecla de correção de soma, formato 12x14,5cm	un	10,0000	19,9900	199,9000
1	95	FITA ADESIVA KRAFT 50 X 50	un	50,0000	11,9900	599,5000
1	96	Fita Crepe 18x50mt	rl	100,0000	3,8400	384,0000
1	99	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	un	5,0000	109,9000	549,5000
1	100	Grampeador médio em metal 13,5 cm	un	5,0000	21,9800	109,9000
1	101	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	un	50,0000	4,9800	249,0000
1	102	Tinta guache lavável com gliter cx c/ 06 cores, com 15ml cada	cx	30,0000	9,8800	296,4000
1	103	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores	un	100,0000	5,4900	549,0000
1	104	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	cx	30,0000	9,8800	296,4000
1	109	Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 50	fr	60,0000	1,4900	89,4000
1	112	papel bobina estampada 150m x 60cm	rl	5,0000	84,9900	424,9500
1	113	Papel bobina semi kraft 200m x 60 cm	un	10,0000	79,8900	798,9000
1	114	Papel microondulado 0,50x0,80, cores sortidas	un	100,0000	2,9900	299,0000
1	115	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 w	un	15,0000	18,9900	284,8500
1	118	pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico	un	80,0000	2,4800	198,4000
1	123	fita dupla face 18mmx50mm	un	50,0000	13,9000	695,0000

000133

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 14/2018 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO

Expedição: 16/02/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Total do Fornecedor	23.956,2800

Total Geral	40.559,9500

PROCESSO N° 14/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 10/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionado, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R$ 16.603,70	Dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	R$ 23.956,30	Vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos

José da Cunha

Pregoeiro

PROCESSO N° 14/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 10/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 14/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R$ 16.603,70	Dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	R$ 23.956,30	Vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos

Campo Bonito, Quarta-Feira, 28 de fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Domiciak

Prefeito Municipal

[illegible]DO PARANÁ
[illegible] MIGUEL DO IGUAÇU

[illegible]

PORTARIA Nº 026/2018, de 07 de fevereiro de 2018. Concede 03 meses de Licença especial a servidora FRANCIELI SOPPEL, [illegible].

PORTARIA Nº 027/2018, de 09 de fevereiro de 2018. Concede a servidora TAMIRIS DOS ANJOS MARIA, adicional de 10%(dez por cento), ajuda de custo.

PORTARIA Nº 028/2018, de 09 de fevereiro de 2018. Revoga portaria nº 220/2017, servidora ADILE DA SILVA CARDOSO.

PORTARIA Nº 029/2018, de 09 de fevereiro de 2018. Revoga portarias da Secretaria Municipal de Educação, nºs [illegible].

PORTARIA Nº 030/2018, de 14 de fevereiro de 2018. Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 031/2018, de 14 de fevereiro de 2018. Designa Comissão Municipal de Licitação, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 032/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Prorroga prazo para conclusão de trabalhos, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 033/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Designa o servidor Rodrigo da Silva, como defensor dativo para defesa do servidor [illegible] no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017.

PORTARIA Nº 034/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Interrompe férias de SONIA COLODEL, servidora [illegible].

PORTARIA Nº 035/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Designa servidores para o exercício de funções de [illegible] e Coordenadores nas Escolas Municipais e CMEIs.

Rua Vitório Olivatera, 84 - Centro - Fone: (45) 3565-8100
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná
Site: www.saomiguel.pr.gov.br - E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ: 76.206.490/0001-00

PORTARIA Nº 036/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Concede acréscimo de 20 horas semanais a servidora MARGARETE [illegible] LOPES, cargo de Professora.

PORTARIA Nº 037/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 038/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Designa Comissão Municipal de Licitação, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 039/2018, de 19 de fevereiro de 2018. Prorroga prazo para conclusão de trabalhos, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 040/2018, de 20 de fevereiro de 2018. Prorroga prazo para conclusão de trabalhos, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 041/2018, de 19 de fevereiro de 2018. Prorroga prazo para conclusão de trabalhos, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 042/2018, de 21 de fevereiro de 2018. Designar Comissão de [illegible] de Servidor Municipal.

PORTARIA Nº 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018. Concede acréscimo de [illegible] horas semanais as professoras do Magistério, Do Município.

PORTARIA Nº 044/2018, de 21 de fevereiro de 2018. Concede acréscimo de [illegible] horas semanais as professoras do Magistério do Município.

PORTARIA Nº 045/2018, de 21 de fevereiro de 2018. Concede acréscimo de [illegible] horas semanais as professoras efetivas do magistério do Município.

PORTARIA Nº 046/2018, de 21 de fevereiro de 2018. Concede 03 três meses de Licença Especial a servidora ADRIANA FALETTI, [illegible].

PORTARIA Nº 047/2018, de 21 de fevereiro de 2018. Concede 03 três meses de licença Especial a servidora ALINE VANESSA CARAVOLLI PINTO, Psicóloga.

PORTARIA Nº 048/2018, de 22 de fevereiro de 2018. Revoga os itens das portarias Municipais, que concede adicional de 10% e ajuda de custo [illegible].

PORTARIA Nº 049/2018, de 22 de fevereiro de 2018. Concede para as servidoras efetivas 10% ajuda de custo [illegible].

PORTARIA Nº 050/2018, de 23 de fevereiro de 2018. Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 051/2018, de 23 de fevereiro de 2018. Designa Comissão Especial de licitação, e dá outras providências.

Rua Vitório Olivatera, 84 - Centro - Fone: (45) 3565-8100
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná
Site: www.saomiguel.pr.gov.br - E-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ: 76.206.490/0001-00

PORTARIA Nº 052/2018, de 27 de fevereiro de 2018. Constitui Comissão Permanente de Sindicância, CPS.

PORTARIA Nº 053/2018, de 27 de fevereiro de 2018. Constitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Processo Especial.

PORTARIA Nº 054/2018, de 27 de fevereiro de 2018. Convoca ao Professor Municipal [illegible] efetivo, a [illegible] no Comitê-PR.

PORTARIA Nº 055/2018, de 28 de fevereiro de 2018. Concede 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor Pedro Romeiro Lopes.

PORTARIA Nº 056/2018, de 28 de fevereiro de 2018. Concede acréscimo de mais 20 (vinte) horas ao cargo, horário semanal a servidora Vanessa do Rosário da Silva Vieira.

LEI Nº 2.007/2018, de 31 de janeiro de 2018. Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até [illegible] ([illegible] mil reais).

LEI Nº 2.008/2018, de 31 de janeiro de 2018. Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até [illegible] ([illegible] mil reais).

LEI Nº 2.009/2018, de 31 de janeiro de 2018. Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até [illegible] ([illegible] milhões e duzentos mil reais).

LEI Nº 2.010/2018, de 14 de fevereiro de 2018. Autoriza o poder Executivo a efetuar contratação de [illegible] perímetro urbano, para venda no Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEI Nº 2.011/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Concede área rural em área urbana, e dá outras providências.

LEI Nº 2.012/2018, de 15 de fevereiro de 2018. Transforma área urbana em área industrial na [illegible] para fins de construção do parque Industrial no Distrito de São Jorge, e dá outras providências.

LEI Nº 2.013/2018, de 20 de fevereiro de 2018. Autoriza crédito adicional suplementar no até [illegible] ([illegible] mil, [illegible] reais e [illegible] centavos).

LEI Nº 2.014/2018, de 20 de fevereiro de 2018. Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até [illegible] ([illegible] mil [illegible] reais e [illegible] centavos).

LEI Nº 2.015/2018, de 20 de fevereiro de 2018. Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até [illegible]

Campo Bonito

PROCESSO Nº 14/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2018
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços da Deliberação, que fica fazendo parte indissociável deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R$ 16.603,50	Dezesseis mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.071.984/0001-87	R$ 23.958,50	Vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos

João da Cunha
Pregoeiro

PROCESSO Nº 14/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 14/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R$ 16.603,50	Dezesseis mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.071.984/0001-87	R$ 23.958,50	Vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, Quarta-Feira, 28 de fevereiro de 2018.

[illegible]
Prefeito Municipal

CI1183548-E18

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.
[illegible]

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018

Em atendimento ao artigo 605 da CLT, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943, e demais dispositivos legais em vigor, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu e Região, faz saber às empresas do comércio varejista e atacadista em geral, estabelecidas nos municípios de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Ramilândia, Itaipulândia, Diamante do Oeste, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Missal e Matelândia, que, conforme dispõe o artigo 582 da CLT, o desconto da contribuição sindical deve ser efetuado com base em 1(um) dia de trabalho (CLT, art. 580, inciso I), na folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de 2018 e recolhida na Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário credenciado até o dia 30/04/2018 (art.583 da CLT). De acordo com a CLT, art. 582, "caput" parágrafo 1º, alíneas "a" e "b" e parágrafo 2º, considera-se um dia de trabalho: a-) Se o empregado receber salário mensal fixo o salário do mês de março/2018 dividido por 30; b-) Se o empregado receber salário hora, o valor do salário hora do mês de março/2018 multiplicado por 8, ou pela jornada normal de trabalho, se for menor; c-) Se o empregado receber salário dia, o valor de um dia de salário no mês de março/2018; d-) Se o empregado receber por comissão, tarefa ou empreitada valor recebido em fevereiro/2018 dividido por 30; e-) Se o empregado receber habitualmente, gorjetas ou prêmios o valor base para cálculo da contribuição previdenciária (INSS) no mês de janeiro/2018; f-) Se o empregado receber salário misto (fixo mais comissão, por exemplo), deverão ser observados os critérios acima para cada parte do salário. Ficam as empresas notificadas de que o não recolhimento da contribuição sindical de seus empregados no prazo supra estipulado acarretará para as mesmas as penalidades constantes do art. 600 da CLT. As guias de recolhimento da contribuição sindical já estão sendo expedidas, devendo as empresas que não as receberem em tempo hábil, solicitá-las à sede sindical, na Rua Tiradentes, 383, Centro, Foz do Iguaçu-PR, telefone (45) 3028 1718 e (45) 3028 3382. As empresas deverão enviar ao sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical (GRCS), devidamente quitada, bem como relação nominal, com discriminação (no verso ou anexo), dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, remuneração base, para cálculo e valor descontado/recolhido, nos termos do parágrafo 2º do art. 583 da CLT c.c. a portaria nº 3233 de 29/12/1983 do Ministério do Trabalho. Finalmente, as empresas ficam, ainda notificadas de que o mesmo desconto (01 dia de trabalho) deverão sofrer os empregados admitidos após o mês de março/2018, que não tenham sofrido o desconto da contribuição sindical devendo o recolhimento ser feito até o último dia útil do mês subsequente à admissão, observando-se os demais procedimentos supra (CLT, art. 601 e 602, "caput" e parágrafo único).

Foz do Iguaçu, 01 de Março de 2018.

EDILSON [illegible]
PRESIDENTE

CI1183517-E18

Prefeitura de

Pregão Presencial nº 10/2018
Processo nº 14/2018

CONTRATO 42/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº6.508.714-6 , e de outro lado MELATTI & MELATTI LTDA, CNPJ:78.446.853/0001-49, localizada na Av. Manoel Ribas, 270 no centro de Guaraniaçu-PR, representada neste ato pela sócia INÉSIA PIETROBON MELATTI, inscrita no CPF: 748.195.009-10 e RG nº 4.385.106-3/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 16.603,67 (Dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub-Função	Und.	Órgão
0	339030160000	855	801	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	339030160000	856	934	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: DOZE MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

000142

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 06 De março de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Inésia Pietrobon Melatti
Melatti & Melatti ltda ME
Contratada

000145

Pregão Presencial nº 10/2018
Processo nº 14/2018

CONTRATO 43/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº6.508.714-6 , e de outro lado TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME, CNPJ:12.077.986/0001-87, localizada na Av. Ivan Ferreira do Amaral no centro de Diamante do Sul-PR, representada neste ato pelo sócio ALFREDO VIEIRA BASSANI, inscrito no CPF: 025.040.689-64 e RG nº 7.357.557-5/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 23.956,28(vinte e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F de Recurso	Função	Sub-Função	Und.	Órgão
0	339030160000	855	801	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	339030160000	856	934	8	244	1002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: DOZE MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não

executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 06 De março de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Alfredo Vieira Bassani
Top Net Diamante & Cia ltda
Contratada

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2018

PROCESSO Nº 14/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 10/2018.

CONTRATO 42/2018- MELATTI & MELATTI & CIA LTDA, CNPJ: 78.446.853/0001-49, com o valor R$ 16.603,67(Dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATO 43/2018- TOP NET DIAMANTE LTDA-ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R$ 23.956,28(vinte e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte oito centavos).

Campo Bonito, 06 de março de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Inésia Pietrobon Melatti e Alfredo Vieira Bassani.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº- Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.884-000
(45) 3264-5062

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Vânia Raquel Furmann Moreira, Pregoeira designada pela Resolução Nº 009/2018 de 03 de janeiro de 2018, no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do artigo 4º da lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2012;

Considerando a declaração da proponente vencedora do Processo Licitatório nº. 01/2018, na Modalidade Pregão n.º 01/2018, e tendo em vista a inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes;

RESOLVE

1.1 Adjudicar o objeto do Processo Licitatório nº. 01/2018, Modalidade Pregão nº. 01/2018, que tem por objeto: a contratação de pessoa jurídica para terceirização de serviços (não da obra) de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme especificações abaixo:

FORNECEDOR: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ: 07.192.414/0001-08

Item	Descrição	Quantidade (postos de trabalho)	Valor Mensal R$	Valor Total 12 meses R$
1	Serviços de copa, higiene e limpeza, por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira – 40 hr horas semanais. O funcionário deverá ter experiência na área de limpeza, conservação, higiene, copa e cozinha.	02	6.139,80	73.800,00

TOTAL GERAL: R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

Medianeira, PR, 05 de março de 2018.

Vânia Raquel Furmann Moreira
Pregoeira

CI1183570-E18

Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2018

PROCESSO Nº 14/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 10/2018.

CONTRATO 42/2018- MILATTI & MILATTI & CIA LTDA, CNPJ: 78.446.853/0001-45, com o valor R$ 18.465,87 (Dezesseis mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATO 43/2018- TOP NET DIAMANTE LTDA-ME, CNPJ: 12.877.986/0001-67, com o valor R$ 23.956,20 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte cêntimos).

Campo Bonito, 06 de março de 2018

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Ajustantes: Antonio Carlos Dorfmann, Inêsia Pizzolato Milatti e Alfredo Vieira Barreto.

Antonio Carlos Dorfmann
Prefeito Municipal

CI1183582-E18

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/nº – Telefax (45) 3237-8060
CEP 85836-000 – LINDOESTE – PARANÁ
CNPJ 80.861.823/0001-92

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Sr. JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudicou e homologou do Processo Licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial nº 007/2018 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do poder executivo para serem veiculados no jornal impresso com circulação e tiragem no município de Lindoeste, conforme especificação constante no edital. Empresa vencedora foram classificadas as duas (2), a FOLHA DO OESTE LTDA ME CNPJ Nº 21.819.030/0001-17 no valor global final de R$ 40.425,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Conforme registrado no mapa de preços e ratificado pelo pregão.

Prefeitura Municipal de Lindoeste – PR, em 05 de março de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/nº – Telefax (45) 3237-8060
CEP 85836-000 – LINDOESTE – PARANÁ
CNPJ 80.861.823/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
06/03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS
Cargo: Médico Veterinário PSS

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação aos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, para o cargo de Médico Veterinário:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DECLARADA	DATA DE NASCIMENTO
2º	Thaiara Hellen N. Jaques Pereira	60	19/02/1987

Fica convocado o candidato acima descrito para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário das 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

a) - 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
b) - Cópia do Título de Eleitor do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
c) - Cópia do CPF;
d) - Cópia de comprovante de residência (contendo água, luz, telefone, por exemplo);
e) - Cópia da Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) - Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
g) - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) - Cópia do RG e CPF do cônjuge;
i) - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
j) - Certidão de Quitação Eleitoral de obtenção gratuita, atualizada, que pode ser tirada pela internet, ou declaração de que não está obrigado a tirar por não ter obrigação eleitoral;
k) - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida há no máximo 90 (cento e noventa) dias;
l) - Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Isenção ou Dispensa de Incorporação/Dispensa ou Carta Patente;

Lindoeste, PR, aos 06 de Março de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1183589-E18

Extrato de Contrato Nº 020/2018

ESPÉCIE: COMPRAS/SERVIÇOS

Processo Licitatório nº. 013/2018 - Modalidade - Pregão Presencial Nº 006/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE LINDOESTE

Contratada: DEUTOP CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ Nº 09.282.240/0001-51

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação e fabricação (encadernação) de topografia em areas diversas no município de Lindoeste.

Valor Contratual: R$ 43.580,80 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Foram distribuídas as verbas 6, 7 (1) e 8.

Vigência: 03/2018

Data Assinatura: 05 de março 2018.

CI1183574-E18

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Teresa do Oeste

CÂMARA DO MUNICÍPIO